



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 12 de abril de 2019.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Tendo em vista a necessidade de nosso departamento venho por intermédio desse requisitar a vossa senhoria que sejam adotadas medidas legais competentes que objetivem a aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA.

A presente aquisição justifica-se mediante o fato de ter alguns restos e rendimentos de recursos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência, tal recurso só pode ser utilizado para certos tipos de objetos, sendo assim tendo em vista a necessidade de melhoramento na cozinha do departamento, onde são preparadas as refeições para os alunos que participam dos cursos semanalmente, e diante da necessidade de mobiliar a sala aonde são ministrados os cursos de costura, bordado e artesanato, solicito a presente aquisição. Vale ressaltar que este departamento tem o intuito de oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários, mas também que os integrantes dos projetos realizados por esta secretaria tenham um ambiente confortável e com condições acessíveis que melhorem o seu aprendizado.

Informo que esta secretaria realizou pesquisa de preços com empresas prestadoras dos respectivos serviços, chegando ao valor informado abaixo, sendo assim declaro que os mesmos encontram-se de acordo com o preço real de mercado e que estes foram descritos da melhor maneira possível para que assim seja adquiridos produtos de qualidade. Aproveito ainda para me colocar a disposição, se caso venha surgir alguma dúvida ou questionamentos quanto às especificações e os valores.

Diante as informações repassadas neste documento, declaro ser de total responsabilidade deste departamento a elaboração e o conteúdo do mesmo. Portanto conforme pesquisa de preços os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	CDG	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	13879	Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme as seguintes características: 01 - Envoltório para geladeira com dimensões de 850x2225x595mm(LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante em vidro. 01 - Torre para forno e micro-ondas, com dimensões de 750x2225x595mm(LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltório para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm(LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x370x580mm(LxAxP) com dois gavetões. 01 - Armário com dimensões de 800x2050x580mm(LxAxP), com 5	UN	1	10.500,00	10.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	<p>prateleiras, e duas portas de vidro.</p> <p>01 - Balcão de 350x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 350x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de Canto em L, com dimensões de 1030x670x1030mm(LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de 400x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 716x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 400x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante.</p> <p>01 - Base para o fogão, com dimensões de 800x25x595mm(LxAxP), com pés.</p> <p>02 - Gaveteiros de 700x670x580mm(LxAxP), com dois gavelões.</p> <p>02 - Aéreos de 700x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01- Gaveteiro de 450x670x580mm(LxAxP), com duas gavetinhas e um gavetão, com um divisor plástico de talheres na primeira gaveta.</p> <p>01 - Aéreo de 450x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de 800x670x580 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 800x670x300 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 - Armário de 450x2050x580 mm(LxAxP), com uma porta e três prateleira.</p> <p>01 - Armário de 800x2050x580 mm(LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

01 - Pedra em L para os balcões com profundidade de 580mm mais 20mm de borda, de 1455x40x1380mm(LxAxP), com espelho de 15cm.

01 - Pedra reta de 2675x40x600mm(LxAxP). Com rebaixo para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cuba em inox com dimensões de 560x350x170mm, auto brilho, com furo para válvula deslocada e recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional.

ESPECIFICAÇÕES

Necessário conferir as medidas *in loco*.

Todos os balcões com profundidade de 580mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármore.

Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, anodizado.

Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.

Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.

Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.

Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Canelli ou semelhante.

Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.

Corrediças telescópicas de 500mm.

Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor refleta bronze com puxador central anodizado.

Os envoltórios da geladeira que vão até o chão possuem sapata para regulagem cromada.

Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.

Fita de borda das portas de 1mm.

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<p>Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.</p> <p>Pistão a gás 80N, utilizados nas portas basculante.</p> <p>Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.</p> <p><u>Pedra na cor: Preto São Gabriel.</u></p>				
2	13880	<p>Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas abaixo:</p> <p>Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir.</p> <p>01 – Balcão de 2250x720x665mm(LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo:</p> <p>01 – Balcão de 500x670x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Balcão de 850x670x650mm(LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 – Gaveteiro de 850x670x650 mm(LxAxP), com dois gavetões.</p> <p>01 – Armário de 5850x2450x665mm(LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo:</p> <p>01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 9 espaços, e um gaveteiro de 919x570x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.</p> <p>01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 8 espaços, e um gaveteiro de 919x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.</p> <p>02 – Armários de 1000x2400x850mm(LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras.</p> <p>01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras.</p> <p>01 – Armário de 500x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Armário de 300x2400x650mm(LxAxP),</p>	UN	1	8.800,00	8.800,00



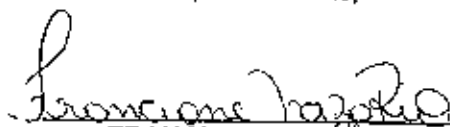
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	<p>sem porta e com uma prateleira.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Necessário conferir as medidas <i>in loco</i>.</p> <p>Todos os balcões e armários com pés plásticos na cor cinza de 150mm, não estão inclusos na altura total dos módulos.</p> <p>Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furação de 160mm nos balcões e 256mm nos armários.</p> <p>Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.</p> <p>Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.</p> <p>Corrediças telescópicas de 500mm.</p> <p>Gavetas internas com puxador embutido.</p> <p>Todos os armário com chave.</p> <p>Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.</p> <p>Fita de borda das portas de 1mm.</p> <p>Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.</p> <p>Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.</p>				
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 19.300,00

Respeitosamente,


FRACIANE NAZÁRIO

Responsável pelo Centro de Referência de Assistência Social

MAURO MOVEIS PLANEJADOS

CNPJ: 27.556.191/0001-29

Numero de Telefone:

(46) 999706756

Rua Angico 1427

Santa Izabel do Oeste

PR

27.556 191/0001-29

Mauro Kazmirewski
Móveis Planejados

Rua Angico, 1427 - Santa Izabel do Oeste, PR

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Mauro Kazmirewski

**ORÇAMENTO COZINHA CRAS
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-----------	-------

Para a confecção da cozinha são necessárias as seguintes peças:

01 – Envolvório para geladeira com dimensões de 850x2225x595mm(LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante em vidro.

01 – Torre para forno e micro-ondas, com dimensões de 750x2225x595mm(LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltório para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm(LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x670x580mm(LxAxP) com dois gavetões.

01 – Armário com dimensões de 800x2050x580mm(LxAxP), com 5 prateleiras, e duas portas de vidro.

01 – Balcão de 350x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 – Aéreo de 350x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

COZINHA CRAS	01 – Balcão de Canto em L, com dimensões de 1030x670x1030mm(LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira.	10.500,00
--------------	---	-----------

01 – Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 – Balcão de 400x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 – Aéreo de 716x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 - Aéreo de 400x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 – Aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante.

01 – Base para o fogão, com dimensões de 800x25x595mm(LxAxP), com pés.

02 – Gaveteiros de 700x670x580mm(LxAxP), com dois gavetões.

02 – Aéreos de 700x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01- Gaveteiro de 450x670x580mm(LxAxP), com duas gavetinhas e um gavetão, com um divisor plástico de

27.556 191/0001-29

Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME

Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85850-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

talheres na primeira gaveta.

01 – Aéreo de 450x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 – Balcão de 800x670x580 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 – Aéreo de 800x670x300 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 – Armário de 450x2050x580 mm(LxAxP), com uma porta e três prateleira.

01 – Armário de 800x2050x580 mm(LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras.

01 – Pedra em L para os balcões com profundidade de 580mm mais 20mm de borda, de 1455x40x1380mm(LxAxP), com espelho de 15cm.

01 – Pedra reta de 2675x40x600mm(LxAxP). Com rebaixo para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cuba em inox com dimensões de 560x350x170mm, auto brilho, com furo para válvula deslocada e recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional.

ESPECIFICAÇÕES

Necessário conferir as medidas *in loco*.

Todos os balcões com profundidade de 580mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármore.

Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, anodizado.

Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.

Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.

Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.

Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Canelli ou semelhante.

Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.

Corrediças telescópicas de 500mm.

Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor refleta bronze com puxador central anodizado.

Os envoltórios da geladeira que vão até o chão possuem sapata para regulagem cromada.

Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.

Fita de borda das portas de 1mm.

27.556 19110001-29

Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME

Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio

85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade
média de 700kg/m³.

Pistão a gás 80N, utilizados nas portas basculante.

Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de
fábrica.

Pedra na cor: Preto São Gabriel.

27.556 191/0001-29
Mauro Kazmiowski
Móveis Planejados - ME
Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85850-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

MAURO KAZMIROWSKI MÓVEIS PLANEJADOS – ME

CNPJ: 27.556.191/0001-29

RUA ANGICO, 1427 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO

85650-000 – SANTA IZABEL DO OESTE - PR

ORÇAMENTO SALA DE BORDADO CRAS NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
ARMÁRIO PARA SALA DE BORDADO	Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir.	
	01 – Balcão de 2250x720x665mm(LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo:	
	01 – Balcão de 500x670x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.	
	01 – Balcão de 850x670x650mm(LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira.	
	01 – Gaveteiro de 850x670x650 mm(LxAxP), com dois gavetões.	
	01 – Armário de 5850x2450x665mm(LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo:	
	01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 9 espaços, e um gaveteiro de 919x570x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.	
	01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 6 espaços, e um gaveteiro de 919x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.	
	02 – Armários de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras.	
	01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras.	
01 – Armário de 500x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.		
01 – Armário de 300x2400x650mm(LxAxP), sem porta e com uma prateleira.		
	ESPECIFICAÇÕES Necessário conferir as medidas <i>in loco</i> . Todos os balcões e armários com pés plásticos na cor cinza de 150mm, não estão inclusos na altura total dos módulos. Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furação de 160mm nos balcões e 256mm nos armários.	R\$8.800,00

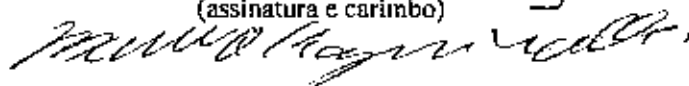
Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.
Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.
Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.
Dobradiças de 35mm com caço e com sistema de amortecimento.
Corrediças telescópicas de 500mm.
Gavetas Internas com puxador embutido.
Todos os armário com chave.
Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.
Fita de borda das portas de 1mm.
Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.
Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.

27.556 191/0001-29

Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME

Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85850-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(assinatura e carimbo)



ORÇAMENTO

COZINHA toda em mdf cor a definir, conforme projeto apresentado.

- ✓ Prateleiras de 15mm;
- ✓ Puxadores perfil em alumínio;
- ✓ Dobradiças com amortecedor;
- ✓ Trilho telescópico;
- ✓ Balcões com profundidade 580mm
- ✓ Cozinha com envelopamento 28mm
- ✓ Espessura dos fundos de todo o projeto em 6mm
- ✓ Portas do projeto em alumínio.

Total ----- R\$ 9.599,00

PEDRA DA COZINHA feita na cor Preto São Gabriel, seguindo o modelo do projeto composta por

- ✓ Pedra reta no tamanho 2675x40x600mm (LxAxP), com cuba, igual especificação projeto.
- ✓ Pedra em L no tamanho, 1455x40x1380mm (LxAxP), igual especificação projeto.

Total ----- R\$ 3910.00

FOGÃO, fogão de piso, a gás, igual especificação.

- ✓ Manípulos removíveis
- ✓ Acendimento automático
- ✓ Vidro temperado
- ✓ Forno com capacidade de 86 litros
- ✓ Tripla chama
- ✓ 5 grades separadas ferro fundido.

Total-----R\$ 1.784.00

FORNO ELÉTRICO, conforme especificações.

- ✓ Com dourador.
- ✓ Corpo interno branco
- ✓ Controle automático de temperatura
- ✓ Tensão 127 V
- ✓ Potencia 1750W
- ✓ Grade cromada
- ✓ Porta vidro duplo
- ✓ Certificado pelo Inmetro

Total -----R\$ 690,00

SALA DE BORDADO, feita em 100% MDF, cor a definir, conforme modelo do projeto.

- ✓ Mdf de 15mm em todo o projeto
- ✓ Fundos de 06mm em todo projeto.
- ✓ Puxador galla conforme projeto
- ✓ Dobradiça com amortecedor;
- ✓ Trilho telescópico
- ✓ Todos os armários com fechadura
- ✓ Fita de bordas em 0,5mm em todo o projeto

Total -----R\$ 11.222,00

Total de todos os itens..... R\$ 27.205,00

Realeza, 19 de Novembro de 2018.

Rua São João, 3200Realeza - PR
Fone: 46 3543 1391
Email – compras@gruposalmar.com.br
Site- www.gruposalmar.com.br

VINICIUS BROCA GRESKI 05883149944

CNPJ: 24.903.557/0001-09

VL LINHA BOM PRINCIPIO, S/N - ZONA RURAL

85640-000 - AMPÈRE - PR

ORÇAMENTO SALA DE BORDADO CRAS NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
ARMÁRIO PARA SALA DE BORDADO	Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir.	
	01 - Balcão de 2250x720x665mm(LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo:	
	01 - Balcão de 500x670x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.	
	01 - Balcão de 850x670x650mm(LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira.	
	01 - Gaveteiro de 850x670x650 mm(LxAxP), com dois gavetões.	
	01 - Armário de 5850x2450x665mm(LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo:	
	01 - Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 9 espaços, e um gaveteiro de 919x570x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.	
	01 - Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 6 espaços, e um gaveteiro de 919x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.	
	02 - Armários de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras.	
	01 - Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras.	
	01 - Armário de 500x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.	
	01 - Armário de 300x2400x650mm(LxAxP), sem porta e com uma prateleira.	
	ESPECIFICAÇÕES Necessário conferir as medidas <i>in loco</i> . Todos os balcões e armários com pés plásticos na cor cinza de 150mm, não estão inclusos na altura total dos módulos. Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furação de 160mm nos balcões e 256mm nos armários. Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de	R\$9.000,00

	<p>15mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.</p> <p>Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.</p> <p>Corrediças telescópicas de 500mm.</p> <p>Gavetas Internas com puxador embutido.</p> <p>Todos os armário com chave.</p> <p>Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.</p> <p>Fita de borda das portas de 1mm.</p> <p>Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.</p> <p>Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.</p>	
--	--	--

Vinicius Broca

CNPJ 24.903.557/0001-08
VINICIUS BROCA GRESKI

(assinatura e carimbo)

VINICIUS BROCA GRESKI 05883149944

CNPJ: 24.903.557/0001-09

VL LINHA BOM PRINCIPIO, S/N – ZONA RURAL

85640-000 – AMPÈRE - PR

**ORÇAMENTO COZINHA CRAS
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR
COZINHA CRAS	<p>Para a confecção da cozinha são necessárias as seguintes peças:</p> <p>01 – Envolvório para geladeira com dimensões de 850x2225x595mm(LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante em vidro.</p> <p>01 – Torre para forno e micro-ondas, com dimensões de 750x2225x595mm(LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltório para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm(LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x670x580mm(LxAxP) com dois gavetões.</p> <p>01 – Armário com dimensões de 800x2050x580mm(LxAxP), com 5 prateleiras, e duas portas de vidro.</p> <p>01 – Balcão de 350x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Aéreo de 350x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Balcão de Canto em L, com dimensões de 1030x670x1030mm(LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira.</p> <p>01 – Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 – Balcão de 400x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Aéreo de 716x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 – Aéreo de 400x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante.</p> <p>01 – Base para o fogão, com dimensões de 800x25x595mm(LxAxP), com pés.</p> <p>02 – Gaveteiros de 700x670x580mm(LxAxP), com dois gavetões.</p> <p>02 – Aéreos de 700x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01- Gaveteiro de 450x670x580mm(LxAxP), com duas gavetinhas e um gavetão, com um divisor plástico de talheres na primeira gaveta.</p> <p>01 – Aéreo de 450x670x300mm(LxAxP), com uma porta e</p>	

uma prateleira.

01 – Balcão de 800x670x580 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 – Aéreo de 800x670x300 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 – Armário de 450x2050x580 mm(LxAxP), com uma porta e três prateleira.

01 – Armário de 800x2050x580 mm(LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras.

01 – Pedra em L para os balcões com profundidade de 580mm mais 20mm de borda, de 1455x40x1380mm(LxAxP), com espelho de 15cm.

01 – Pedra reta de 2675x40x600mm(LxAxP). Com rebalço para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cuba em Inox com dimensões de 560x350x170mm, auto brilho, com furo para válvula deslocada e recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional.

ESPECIFICAÇÕES

Necessário conferir as medidas *in loco*.

Todos os balcões com profundidade de 580mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármore.

Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, anodizado.

Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.

Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.

Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.

Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Canelli ou semelhante.

Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.

Corrediças telescópicas de 500mm.

Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor refleta bronze com puxador central anodizado.

Os envoltórios da geladeira que vão até o chão possuem sapata para regulagem cromada.

Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.

Fita de borda das portas de 1mm.

Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.

Plstão a gás 80N, utilizados nas portas basculante.

Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.

VINICIUS BROCA GRESKI 05883149944

CNPJ: 24.903.557/0001-09

VL LINHA BOM PRINCIPIO, S/N - ZONA RURAL
85640-000 - AMPÉRE - PR

Fogão	<p>Pedra na cor: Preto São Gabriel, Fogão de piso, a gás, com cinco bocas. Mesa de vidro temperado, na cor preta, sem borda. 5 grades separadas em ferro fundido. Acendimento automático. Acabamento Limpa Fácil no forno. Manípulos removíveis. Não possui tampa. Vidro do forno duplo. Forno com capacidade de 86,5 litros e duas grades fixas. 2Q Ramal 1,7kW, 2Q Família 2,0kW, e 1Q Tripla Chama 3,3kW. Bivolt. Produto com um ano de garantia.</p>	
Forno	<p>Forno elétrico Timer de até 120 minutos com aviso sonoro. Com dourador. Lâmpada interna com proteção. Luz piloto (indica quando o forno está ligado). Controle independente das resistências. Controle automático de temperatura de 50°C a 320°C. Porta com abertura lateral. Frontal em termoplástico. Grade cromada removível com duas alturas. Bandeja esmaltada para resíduos. Corpo interno autolimpante. Corpo externo pintado na cor branca. Porta com vidro duplo serigrafado. Isolamento térmico Total. Pés Antiderrapantes. Produto certificado pelo INMETRO. Capacidade do forno de 44 litros. Tensão 127v. Potência 1750W. Frequência 50 - 60 Hz. Controle Eletromecânico.</p>	R\$12.900,00


CNPJ 24.903.557/0001-09
VINICIUS BROCA GRESKI

(assinatura e carimbo)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de abril de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Centro de Referência de Assistência Social, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e parecer.

Cordialmente,



Jair Stange
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Tendo em vista a solicitação de compra expedida pelo Centro de Referência de Assistência Social e posteriormente a comunicação interna do Prefeito Municipal, para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações quanto a Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do respectivo departamento utilizando os restos e rendimentos do recurso FIA – FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENTE.

Informo que já foram tomadas todas as providências legais e que há recursos orçamentários para assegurar as obrigações do Município conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, informada a seguir:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA	
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2589	1001	8	243	8	6	1	614	449052420000

VALOR PREVISTO RS 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de abril de 2019.



MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeira

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de abril de 2019.

Considerando a solicitação de compra as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, **AUTORIZO** que seja elaborada a minuta do edital e do contrato para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: PREGOEIRA

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do contrato para análise e emissão de parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 de abril de 2019.



Cristiane Martins Preis
Pregoeira



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO N.º 17/2019

Processo Licitatório: 34/2019

Na forma: PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA.

NORMAS DA LICITAÇÃO

1 - PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - Unitário, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pela Pregoeira: **Cristiane Martins Preis**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Tais Moura** e **Olacir Ferreira**, designados pela Portaria n.º 056/2019, de 22 de janeiro de 2019, e pela Portaria n.º 116/2019 de 28 de março de 2019, sendo regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 012/2013, de 19 de março de 2013, bem como pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA, conforme condições especificadas abaixo:

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo ao edital.

3.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/93;
 - b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
 - c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações posteriores, deverão anunciar essa situação a Pregoeira, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

4.1.1 - Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Avenida Iguaçu, 750, Centro, CEP: 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

DATA: 03 de maio de 2019

HORÁRIO: 09:00horas



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

4.2 – O Departamento de Licitações não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não forem entregues a Pregoeira designada, no local, data e horário definido neste edital, os enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

5.2. Para fins de credenciamento junto a pregoeira, o representante da licitante deverá estar munido de:

- Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado)
- Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- Declaração do Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

5.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega dos produtos conforme edital de licitação e de acordo com a necessidade dos Departamentos;

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 – DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo;

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	_____
7.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;	_____
7.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;	_____
7.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;	_____
7.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	_____
7.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação do Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	_____
7.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;	_____
7.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);	_____
7.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo, do presente edital);	_____
7.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.	_____

7.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

7.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.4. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.5. As microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para os mesmos terem direito ao prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2.2 - A Pregoeira abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério da pregoeira que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.

8.2.3 - Poderão ser corrigidos pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

8.2.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

8.2.5 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação de habilitação".

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais a pregoeira verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

9.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

10.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta em anexo ao edital, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 - PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado após entrega e conclusão total do objeto, em moeda brasileira corrente através do depósito bancário na conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA						FONTE	CATEGORIA	
DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2589	1001	8	243	8	6	1	614	449052420000

13 - DO PRAZO, CONDIÇÕES, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a fabricação, montagem e instalação dos mobiliários descritos no termo de referência do edital, após a emissão da autorização de compra.

13.2 - Os móveis a serem fabricados deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, para melhor desempenho e conhecimento das empresas participantes quanto a fabricação dos móveis descritos é recomendável que as empresas participantes façam a visita ao local onde os móveis serão montados e instalados para não haver problemas futuros.

13.2.1 - Não serão aceitos produtos que tenham defeitos de fabricação, peças quebradas, danificadas ou que estejam em desacordo com o descrito no Termo de Referência deste edital.

13.2.2 - Os móveis planejados deverão ser montados no Departamento de Ação Social deste Município nas salas de acordo com o especificado no termo de referência do edital.

13.3 - O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

13.4 - Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste- Pr., e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

- 14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;
14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Licitações, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 de abril de 2019.


JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANE MARTINS PREIS
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Responsável do Departamento de Ação Social do Município.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é a Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a serem adquiridos estão descritos abaixo, com os respectivos valores máximos estimados:

Lt	Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unif. Máximo	Preço Total
1	1	Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme as seguintes características: 01 – Envoltoário para geladeira com dimensões de 850x2225x595mm(LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante em vidro. 01 – Torre para forno e micro-ondas, com dimensões de 750x2225x595mm(LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltório para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm(LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x670x580mm(LxAxP) com dois gavetões. 01 – Armário com dimensões de 800x2050x580mm(LxAxP), com 5 prateleiras, e duas portas de vidro. 01 – Balcão de 350x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 – Aéreo de 350x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 – Balcão de Canto em L, com dimensões de 1030x670x1030mm(LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira. 01 – Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01 – Balcão de 400x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 – Aéreo de 716x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01 – Aéreo de 400x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 – Aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante. 01 – Base para o fogão, com dimensões de 800x25x595mm(LxAxP), com pés. 02 – Gaveteiros de 700x670x580mm(LxAxP), com dois gavetões. 02 – Aéreos de 700x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma	UN	1	10.500,00	10.500,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



prateleira.

01- Gaveteiro de 450x670x580mm(LxAxP), com duas gavetinhas e um gavetão, com um divisor plástico de talheres na primeira gaveta.

01 - Aéreo de 450x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 - Balcão de 800x670x580 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 - Aéreo de 800x670x300 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 - Armário de 450x2050x580 mm(LxAxP), com uma porta e três prateleiras.

01 - Armário de 800x2050x580 mm(LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras.

01 - Pedra em L para os balcões com profundidade de 580mm mais 20mm de borda, de 1455x40x1380mm(LxAxP), com espelho de 15cm.

01 - Pedra reta de 2675x40x600mm(LxAxP). Com rebaixo para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cuba em inox com dimensões de 560x350x170mm, auto brilho, com furo para válvula deslocada o recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional.

ESPECIFICAÇÕES

Necessário conferir as medidas *in loco*.

Todos os balcões com profundidade de 580mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármore.

Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, anodizado.

Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.

Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.

Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 8mm na cor Toscana ou semelhante.

Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Canellí ou semelhante.

Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.

Corrediças telescópicas de 500mm.

Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor refleti bronze com puxador central anodizado.

Os envoltórios da geladeira que vão até o chão possuem sapata para regulagem cromada.

Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.

Fita de borda das portas de 1mm.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		<p>Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.</p> <p>Pistão a gás 80N, utilizados nas portas basculante.</p> <p>Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.</p> <p>Pedra na cor: Preto São Gabriel.</p>				
1	2	<p>Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas abaixo:</p> <p>Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir.</p> <p>01 – Balcão de 2250x720x665mm(LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo:</p> <p>01 – Balcão de 500x670x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Balcão de 850x670x650mm(LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 – Gaveteiro de 850x670x650 mm(LxAxP), com dois gavetões.</p> <p>01 – Armário de 5850x2450x665mm(LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo:</p> <p>01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 8 espaços, e um gaveteiro de 919x570x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.</p> <p>01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 6 espaços, e um gaveteiro de 919x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.</p> <p>02 – Armários de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras.</p> <p>01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras.</p> <p>01 – Armário de 500x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 – Armário de 300x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e com uma prateleira.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Necessário conferir as medidas <i>in loco</i>.</p> <p>Todos os balcões e armários com pés plásticos na cor cinza de 150mm, não estão inclusos na altura total dos módulos.</p> <p>Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furação de 150mm nos balcões e 256mm nos armários.</p> <p>Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na</p>	UN	1	8.800,00	8.800,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	<p>Toscana ou semelhante.</p> <p>Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Dobradiças de 35mm com caço e com sistema de amortecimento.</p> <p>Corrediças telescópicas de 500mm.</p> <p>Gavetas internas com puxador embutido.</p> <p>Todos os armário com chave.</p> <p>Fila de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.</p> <p>Fila de borda das portas de 1mm.</p> <p>Use em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.</p> <p>Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.</p>				
TOTAL GERAL					R\$ 19.300,00

3. DO PRAZO, CONDIÇÕES, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a fabricação, montagem e instalação dos mobiliários descritos no termo de referência do edital, após a emissão de autorização de compra.

3.2. Os móveis a serem fabricados deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, para melhor desempenho e conhecimento das empresas participantes quanto a fabricação dos móveis descritos é recomendável que as empresas participantes façam a visita ao local onde os móveis serão montados e instalados para não haver problemas futuros.

3.2.1. Não serão aceitos produtos que tenham defeitos de fabricação, peças quebradas, danificadas ou que estejam em desacordo com o descrito no Termo de Referência deste edital.

3.2.2. Os móveis planejados deverão ser montados no Departamento de Ação Social deste Município nas salas de acordo com o especificado no termo de referência do edital.

3.3. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

3.4. Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

4. DO PAGAMENTO DOS OBJETOS

4.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
CIDADE:
TELEFONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 17/2019, aceitando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL

(Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função) na _____ empresa), residente a _____ Rua, Avenida _____ nº _____, em _____ (Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

5) A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a fabricação, montagem e instalação dos mobiliários descritos no termo de referência do edital, após a emissão de autorização de compra.

6) O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Cidade, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III

PREGÃO Nº 17 / 2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº., a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV

PREGÃO N° 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°.
PROCESSO N°

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO N° /2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de entrega e execução do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO V

PREGÃO N° 17/2018 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°.
PROCESSO N°

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ____ de ____ de _____

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VI

PREGÃO N° 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°
PROCESSO N°

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VII

PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
PROCESSO Nº

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado da empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO VIII

PREGÃO N° 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°
PROCESSO N°

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IX
CONTRATO Nº /2019
PREGÃO Nº /2019
PROCESSO Nº /2019

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.430-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº _____/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada (que passa a fazer parte integrante deste contrato):

Lote	Item	Qtd	Descrição	Marca	Unit.	Total
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 17/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O objeto licitado deverá ser montado e instalado no Município de Nova Esperança do Sudoeste, no Departamento Municipal de Assistência Social, no local indicado no Termo de Referência do edital, em até 60 (sessenta) dias corridos após a solicitação emitida pelo município através de seu departamento de compras.

Parágrafo Primeiro: Este prazo de entrega não pode ser superior ao aqui descrito, sob pena de multa imposta à Contratada.

Parágrafo Segundo: A empresa contratada é responsável pela instalação do mesmo quando previsto na descrição do produto, no que tange ao uso do objeto do contrato.

Parágrafo Terceiro: A contratada deverá repassar ao município as noções básicas de uso do produto.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, findando em xxxxx.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração contratual deverá ser processada mediante celebração de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.

Parágrafo Primeiro: A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões necessários, conforme prevê o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A alteração do valor contratual, decorrente de reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista em contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor contratual, dispensa a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ xxxx (), aqui por diante denominado "Valor contratual", de forma parcelada de acordo com a necessidade dos departamentos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

O pagamento será de forma parcelada de acordo com a entrega do objeto, o mesmo será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada. Para o pagamento, a Contratada deverá anexar junto à nota fiscal as certidões de regularidade do FGTS, Federal e CNDT.

Parágrafo Primeiro: Caso a contratada não apresente as certidões atualizadas, ficará o pagamento suspenso até que seja a situação regularizada.

Parágrafo Segundo: Não haverá reajuste durante a vigência do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- receber os objetos desta licitação nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a Contratada por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos;
- promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;
- decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar os objetos desta licitação e fazer a instalação e montagem dos mesmos de acordo com o Termo de Referência do edital;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a proposta;
- manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- arcar com todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, seus parágrafos e incisos.

Parágrafo Primeiro: Poderão ainda ser aplicadas as seguintes penalidades, a serem apuradas na forma a saber:

- multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia consecutivo que se exceder à data prevista para entrega do objeto;
- multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato quando, por ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia, a Contratada infringir quaisquer das obrigações contratuais;
- multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato quando a Contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, sem a autorização do Contratante, devendo entregar o objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da aplicação da multa, sem prejuízo das demais sanções contratuais;
- multa de até 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato quando houver inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
- multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando a Contratada der causa à rescisão contratual;
- a suspensão do direito de participar em licitações e contratos advindos de recursos do Contratante ou de qualquer órgão da Administração direta ou indireta, pelo prazo de até dois anos quando, por culpa da Contratada, ocorrer a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



rescisão contratual ou a declaração de inidoneidade, por prazo a ser definido pelo Contratante proporcional à gravidade da infração cometida pela Contratada.

Parágrafo Segundo: As multas acima mencionadas serão descontadas dos pagamentos aos quais a Contratada eventualmente tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente, se for o caso.

Parágrafo Terceiro: Caso as multas não sejam recolhidas dentro do prazo determinado, ou por conveniência do Contratante, as mesmas serão descontadas do valor das parcelas de pagamento vincendas ou descontadas do valor da garantia de execução e adicional, se houver.

Parágrafo Quarto: As penalidades previstas poderão cumular-se, e o montante da multa não excederá 30% (trinta por cento) do valor contratual. Ainda, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

As partes se comprometem a adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas.

Parágrafo Primeiro: Ficam as partes cientes que poderá se impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados por qualquer que seja o órgão público das esferas federais, estaduais ou municipal.

Parágrafo Segundo: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- II - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- III - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- IV - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- V - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes dos órgãos públicos com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

Parágrafo Terceiro: As partes concordam e autorizam a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do recurso previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FUNTE	CATEGORIA	
DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2589	1001	8	243	8	6	1	614	449052420000

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Este contrato se rege pela Lei nº. 8666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando subsidiariamente os preceitos da teoria geral dos contratos e do direito privado. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante seguindo as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 17/2019. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 17/2019, tendo por objeto a **Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA, para fins de parecer.**

O mesmo foi distribuído a esta procuradoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação nº. 17/2019, tendo por objeto a **Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA**

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

legais, a saber:

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas

Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

Desse modo obedecido as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Presencial, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE


Estado do Paraná



Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 16 de abril de 2019.


IGOR SPINARDI AMORIM
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **03/05/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à: **Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA**, de licitação tipo **Menor preço - Unitário**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, pedidos de esclarecimentos sobre o edital somente por escrito e deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 16 de abril de 2019.



AIR STANGE
Prefeito Municipal



CRISTIANE MARTINS PREIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 34/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.588.280/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 13/05/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinada à: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em recursos oriundos do FAL de licitação tipo Menor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h20min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1544, podendo de esclarecimentos sobre o edital somente por escrito e deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CRISIANE MARTINS PREIS
Pregoeira

Matelândia**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
SEDUPARANACIDADE - PAM****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.**

O MUNICÍPIO de MATELÂNDIA-PR torna público que às NOVE horas do dia 03 DE MAIO DE 2019, na SALA DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Automóvel HATCH	01	45.586,01	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelo e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro MATEUS HENRIQUE MARCANTE.

PORTARIA Nº 11.879/2019. Avenida Duque de Caxias, 800, Centro, Matelândia, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3262-8376 – (045) 3262-8375 - E-mail: licitacoes@matelandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o conteúdo do Edital e seus respectivos modelos, editais e anexos, poderá ser examinada na seguinte endereço Paço Municipal 25 de Julho, sito a Avenida Duque de Caxias, 800, Centro Matelândia - Paraná das 08h00min às 17h00min horas.

Matelândia, 16 de Abril de 2019.

RENEI MENONCINI
Prefeito

33879/2019

**MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
SEDUPARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019.**

O MUNICÍPIO de MATELÂNDIA - PR, torna público que às QUATORZE horas do dia 03 DE MAIO de 2019, na SALA DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículo de Passageiro	1,00	30.030,13	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelo e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro MATEUS HENRIQUE MARCANTE. **PORTARIA Nº 11.879/2019.** Avenida Duque de Caxias, 800, Centro, Matelândia, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3262-8376 – (045) 3262-8375 - E-mail: licitacoes@matelandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o conteúdo do Edital e seus respectivos modelos, editais e anexos, poderá ser examinada na seguinte endereço Paço Municipal 25 de Julho sito a Avenida Duque de Caxias, 800, Centro Matelândia, Paraná, das 08h00min às 17h00min horas.

Matelândia, 16 de Abril de 2019.

RENEI MENONCINI
Prefeito

33832/2019

Miruselva**ROMULOUCAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

Tomada de preço procedimental licitatório nº 049/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, que tem como finalidade a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Veículo Tipo Van Micro, para ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, com Razão de Programa/Transferência Sem Fim (RPSF), resolução SES Nº 376/2008, realizado em data 29 de Abril de 2019. Adquirido de uso de conservação e objeto do mesmo empreço é C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TIBELLI - EPP na valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e nenhuma real), sendo vencedora de caráter, uma vez que compareceu todas as exigências constantes no edital proposto.

Miruselva, 16 de Abril de 2019.
CELSO RUBENS VENTURINI ANTWERI
Prefeito Municipal

33816/2019

Nova América da Colina**MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA****Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº20/2019**

O Município de Nova América da Colina/Pr torna-se pública a abertura do Processo Licitação no dia 07 de maio de 2019 às 08h:30m. Objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos relacionados no Banco do Pregão BPS, com retirada parcelada, conforme a necessidade do Centro de Saúde. Mais informações serão fornecidas das 08.00 as 17:00 na sede da prefeitura ou pelo telefone 43 3553-1633, através do link www.novaamericadacolina.pr.gov.br/licitacoes.

Nova América da Colina, em 17 de maio de 2019

Leandro Perez de Oliveira
Pregoeiro Municipal

34219/2018

Nova Esperança do Sudoeste**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2019**

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de licitação no dia 06/05/2019, às 08h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Ipiranga nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação Polidráulica e Construção de Calçadas em Vias Públicas Urbanas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme Contrato de Repasse nº 873211/2018 - Município das Cidades, incluindo material e mão-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global por Lote.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede do Prefeito Municipal sito a Avenida Ipiranga 750, centro Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas e das 17h00min às 17h00min, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, mediante informações pelo Fone 436-3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 16 de abril de 2019.

Iair Srange
Prefeito Municipal

Criziane Martins Breh
PCPI

34025/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - Estado do Paraná, passa pública de compra pública intencional, inscrita no CNPJ nº 06.589.789/0001-32 com sede na Avenida Ipiranga, 750, Centro na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06/05/2019, às 08h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado à aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do LVA de licitação tipo Menor preço - Único. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Ipiranga 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min horas e das 17h00min às 17h00min, ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, mediante informações pelo telefone: (41) 3546-1144, podendo esclarecimentos sobre o Edital somente por escrito e durante os dias 06 e 07 encaminhados ao e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste Paraná em 16 de abril de 2019.

IAIR S RANGE
Prefeito Municipal

CRIZIANE MARTINS BREH
Prefeita

34023/2019

**CONTRATO DE DISTRATO DE EMPREITA DE OBRAS
TERMO DE RESCISÃO ARGUMENTO
CONTRATO Nº 427/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 06/2018
TOMADA DE PREÇOS 001/2018
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019**

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ Nº 059.189.0001-37

DISTRATADO: RODRIGUEZ CONTRUTORA DE OBRAS TIRELLI - CNPJ Nº 42.118.0001-76

DO OBJETO: Execução de Recuperação Asfáltica em Vias Públicas Urbanas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme Contrato de Repasse OGU nº 85016/2017, Operação nº 1813857-51 - Programa Planejamento Urbano.

DECISÃO Nº 002/2019

EMENDA De Desempate Judicial

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina, em face de sua esposa, Sra. Maria de Fátima de Jesus, e de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus...

TERMO DE

Art. 1º - Este Termo de Desempate Judicial tem por objeto a resolução do conflito suscitado em virtude da sentença de primeiro grau proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Direito de Família do Poder Judiciário de Santa Catarina, em 15/04/2019, que julgou procedente a ação de desquite...

Art. 2º - Este Termo de Desempate Judicial tem por objeto a resolução do conflito suscitado em virtude da sentença de primeiro grau proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Direito de Família do Poder Judiciário de Santa Catarina, em 15/04/2019, que julgou procedente a ação de desquite...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DECISÃO Nº 003/2019

EMENDA De Desempate Judicial

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina, em face de sua esposa, Sra. Maria de Fátima de Jesus, e de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus...

OFFERTA

Art. 1º - Esta oferta tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo, marca e modelo a definir, para o transporte de passageiros no Município de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina...

Art. 2º - A oferta deve ser entregue em envelope fechado, com o valor em dinheiro em espécie, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Município de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina...

EDITAL Nº 001/2019 DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CAROLINA DE JESUS STANGE
Secretaria Municipal

AGÊNCIA PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina, em face de sua esposa, Sra. Maria de Fátima de Jesus, e de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus...

TERMO DE

Art. 1º - Este Termo de Desempate Judicial tem por objeto a resolução do conflito suscitado em virtude da sentença de primeiro grau proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Direito de Família do Poder Judiciário de Santa Catarina, em 15/04/2019, que julgou procedente a ação de desquite...

Art. 2º - Este Termo de Desempate Judicial tem por objeto a resolução do conflito suscitado em virtude da sentença de primeiro grau proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Direito de Família do Poder Judiciário de Santa Catarina, em 15/04/2019, que julgou procedente a ação de desquite...

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2019

A Sra. Lúcia Regina de Souza, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, inscrita no CNIS nº 000.000.000-00, inscrita no CNIS nº 000.000.000-00, inscrita no CNIS nº 000.000.000-00, inscrita no CNIS nº 000.000.000-00...

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina, em face de sua esposa, Sra. Maria de Fátima de Jesus, e de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus...

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Table with columns: Nº, Nome, Valor, Data, Descrição, Observações. It lists various items and their values.

Art. 2º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SENTEÇA de primeiro grau, proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Direito de Família do Poder Judiciário de Santa Catarina, em 15/04/2019, que julgou procedente a ação de desquite...

Art. 1º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Art. 2º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Art. 3º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Art. 4º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Art. 5º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Art. 6º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Art. 7º - Esta Resolução tem por objeto a aprovação da proposta de emenda ao Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

EMENDA LICITAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE PESSOA ANCIANA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado de Santa Catarina, em face de sua esposa, Sra. Maria de Fátima de Jesus, e de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus...

Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

CAROLINA DE JESUS STANGE
Secretaria Municipal

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE PESSOA ANCIANA

O Município de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina, em face de sua esposa, Sra. Maria de Fátima de Jesus, e de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus...

Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

EDITAL DO EDITAL DE ESPERITADA DE OBRAS TERMO DE PESSOA ANCIANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATAÇÃO Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2019

INSISTENTE: VALÉRIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PA, CNPJ Nº 000.000.000-00

CONTRATAÇÃO: 001/2019 TERMO DE PESSOA ANCIANA - PA, CNPJ Nº 000.000.000-00

OD DE OBRAS: Execução de obras em terreno de 100 metros quadrados, para a construção de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

DAS CONDIÇÕES: As condições de execução das obras serão as estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

DAS OBRAS: O objeto desta licitação é a execução de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo, marca e modelo a definir, para o transporte de passageiros no Município de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina...

NÚMERO DE LICITAÇÃO: 001/2019

Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

EDITAL DO EDITAL DE ESPERITADA DE OBRAS TERMO DE PESSOA ANCIANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATAÇÃO Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2019

INSISTENTE: VALÉRIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PA, CNPJ Nº 000.000.000-00

CONTRATAÇÃO: 001/2019 TERMO DE PESSOA ANCIANA - PA, CNPJ Nº 000.000.000-00

OD DE OBRAS: Execução de obras em terreno de 100 metros quadrados, para a construção de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

DAS CONDIÇÕES: As condições de execução das obras serão as estabelecidas no Edital de Licitação nº 001/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo...

DAS OBRAS: O objeto desta licitação é a execução de 01 (uma) unidade de veículo de transporte coletivo, marca e modelo a definir, para o transporte de passageiros no Município de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina...

NÚMERO DE LICITAÇÃO: 001/2019

Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

TERMO DE PESSOA ANCIANA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

CONTRATAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Nova Esperança do Sul, Estado de Santa Catarina, em face de sua esposa, Sra. Maria de Fátima de Jesus, e de seu filho, Sr. João de Deus, e em face de seu filho, Sr. João de Deus...

Nova Esperança do Sul, em 14 de Abril de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Carolina de Jesus Stange
Secretaria Municipal

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 34/2019 Pregao No 17/2019

Razao Social: 1381 - GILSON GILBERTO LISE

Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: Rua Sao Mateus, 580

Bairro: Bairro Industrial

CEP: 85601-720

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: GILSON GILBERTO LISE

RG: 00.600.000-0 CPF: 697.691.269-20

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1786 - CLAUDINA COMINAN ME

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 17.281.091/0003-45

Endereco: Rua Helem, 2574

Bairro: Centro

CEP: 85770-000

Cidade: REALEZA UF: PR

Telefone: (46) 3543-2636

E-mail:

Representada por: VIVIANI CARLA DALPOVO

RG: 10.165.458 5 CPF: 076.674.989-46

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1998 - MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJA

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 27.556.291/0001-29

Endereco: Rua Angico, 1427

Bairro: Bairro Santo Antonio

CEP: 85650-000

Cidade: SANTA IZABEL DO OESTE UF: PR

Telefone: (46) 3542 1207

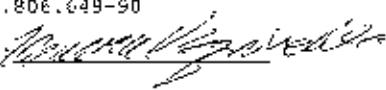
E-mail: maurokazmirowskiplanejados@gmail.com

Representada por: MAURO KAZMIROWSKI

RG: 07.703.316-5 CPF: 030.806.649-90

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 1899 - VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)

CNPJ: 18.736.683/0001-05

Endereco: Rua Ivo Streilo, 54

Bairro: Bairro Sao Miguel

CEP: 85602-821

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

Telefone: (46) 9 9940-7271

E-mail: vagners1@hotmail.com

Representada por: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

RG: 08.259.456-6 CPF: 027.519.798-98

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 A ALEI N.º 3.478, DE 12 DE ABRIL DE 2008

MAURO KAZMIROWSKI

CUC KAZMIROWSKI (FMS, GREGOR) / UC
 7703316-5 986P 252

DT DATA NASCIMENTO
 030.806.649-90 08/11/1979

PAZÃO
 CLARO KAZMIROWSKI

ROMILDA KAZMIROWSKI

Nacionalidade AOC DTI / HBR
 BRASILEIRO B B

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª VIGILÂNCIA
 04391061219 31/03/2023 26/06/2008

Assinatura
 Mauro Kazmirowski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SANTA IZABEL DO OESTE, PR 02/04/2018

54593775500
 PR514110138

PARANÁ

VÁLIDA EM TORO
 O YERITÓRIO NACIONAL
 1597330112

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597330112

AUTENTICAÇÃO NO VERBAU

**CÓPIA
 COLORIDA**



Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

ANEXO IV
PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
PROCESSO Nº 34/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. /2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá as condições de entrega e execução do objeto previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Santa Izabel do Oeste, 03 de maio de 2019.

Mauro Kazmirowski

MAURO KAZMIROWSKI
ADMINISTRADOR

27.556 191/0001-29

Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME


Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85850-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Mauro

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (patrono, sócio administrador) MAURO KAZMIROWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE ORIGEM (se caso) Continuação Parcial	
FILHO DE (pai) CLARO KAZMIROWSKI		(mãe) ROMILDA KAZMIROWSKI	
NASCIMENTO EM (para estrangeiros) 02/01/1979		IDENTIDADE (número) 77033165	
LANÇAMENTO POR (seção de arrecadação de impostos do caso de empresa) XXX		CPF (código) 030.806.649-90	
DOMICILIADO NA (CERADADUROS - art. 11, IV) RUA ANGIÇO		NÚMERO 1427	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	
CÉP 85650-000		UF PR	
SALENICÍPIO Santa Izabel do Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANGIÇO		NÚMERO 1427	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	
CÉP 85650-000		UF PR	
SALENICÍPIO Santa Izabel do Oeste		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 3101200 Atividade Secundária 3329301		Descrição de Atividade FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA ASSINATURA 10/04/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mauro Kazmirowski</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000786498	

O reconhecimento de firmas deste documento só pode ser realizado...

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Mauro

(Handwritten signature and stamp)

(Handwritten initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 11:35 SOB Nº 41108215630.
PROTOCOLO: 172170078 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701456970. NIRE: 41108215630.
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartório Pagnoncelli - Santa Izabel do Oeste - PR.

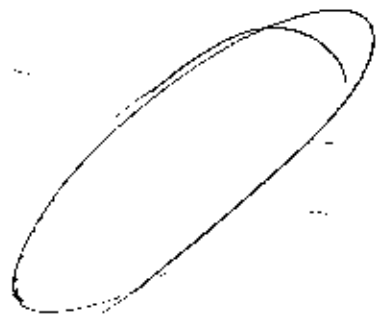
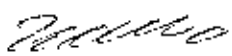
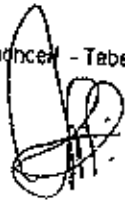
Fone: (46)3542-1218

Selo: Fp5LK.xNnGh.tRTL6, Controle: e5Mb7.fzvbu

Consulte esse ato em <http://www.pra.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MAURO KAZMIROWSKI Dou fé. Santa Izabel do Oeste-Paraná, 11 de abril de 2017.

Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 11:35 SOB Nº 41108215630.
PROTOCOLO: 172178878 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701456970. NIRE: 41108215630.
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VIII
PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
PROCESSO Nº 34/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

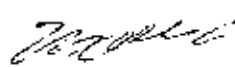
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - ME, CNPJ nº 27.556.191/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Santa Izabel do Oeste, 03 de maio de 2019.




MAURO KAZMIROWSKI
ADMINISTRADOR




[27.556 191/0001-29]
Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME
Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR]





CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

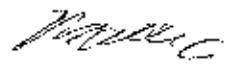
Nome Empresarial MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0921563-0	CNPJ 27.556.191/0001-29	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/04/2017	Data de Início de Atividade 15/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANGICO, 1427, SANTO ANTONIO, SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 85.650-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA			
Capital: R\$ 60.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/04/2017 Número: 20172178860		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Nome do Empresário MAURO KAZMIROWSKI			
Identidade: 77033165,SESP/PR		CPF: 030.806.649-90	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não informado	

19180104-5

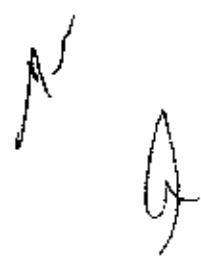
CURITIBA - PR, 18 de março de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

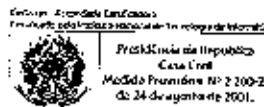












CRIATIVA HOME DESIGN

VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ: 18.736.683/0001-05 - Fone (46) 9 9940-7271

Rua Ivo Strello, nº 54 - São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná

CEP - 85.602-821

e-mail: vagrs1@hotmail.com



PREGÃO Nº. 17/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

PROCESSO Nº 34/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO Nº. 17/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, Paraná, 03 de Maio de 2019.

VAGNER R. de Souza

Vagner Rodrigues de Souza

CNPJ nº 027.519.799-98

Rep. Legal

SA

W

Mach

M

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

Nome do Empresário

VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

Nome Fantasia

CRIATIVA HOME DESIGN

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

82594566

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

027.519.799-98

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/08/2013

Números de Registro

CNPJ

18.736.683/0001-05

NIRE

41-8-0189310-4

Endereço Comercial

CEP

85602-821

Logradouro

RUA IVO STRELLO

Número

54

Complemento

BRCAD

Bairro

SAO MIGUEL

Município

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

23/08/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Moveleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

31.03-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

Ocupações Secundárias

Moveleiro(a) de móveis metálicos independente

Marcenelo(a) sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de vidros

Reparador(a) de móveis, independente

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Vidraceiro de edificações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

31.02-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Wagner

Wagner

W

A

M

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

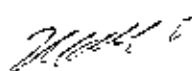
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempresendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cpf/consulta.asp>

Número do Recibo
ME05146272

Número do Identificador
18736683000105

Data da Emissão
30/04/2019





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA
 Nome de Fantasia : CRIATIVA HOME DESIGN
 Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0189310-4	18.756.683/0001-05	23/08/2013	15/02/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)
RUA IVO STRELLO, 54-BRCAO, SAO MIGUEL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-821

Ocupações:
 Principal: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
 Secundárias: OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Objeto:
 Fabricacao de moveis de materiais que nao madeira e metal - Moveleiro;
 Fabricacao de moveis com predominancia de metal - Moveleiro de moveis metalicos; Fabricacao de moveis sob encomenda ou nao, com predominancia madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou nao; Comercio varejista de moveis - Comerciante de moveis; Comercio varejista de madeira e artefatos - Comerciante de madeira e artefatos; Comercio varejista de vidros - Comerciante de vidros; Manutencao e reparacao de moveis - Reparador de moveis; Fabricacao de esquadrias de metal, sob encomenda ou nao - Fabricante de esquadrias metalicas sob encomenda ou nao; Servicos de corte, montagem e assentamento de vidros - Vidraceiro.

Microempendedor Individual - MEI
SIM
 O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____
 (Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
 (Lei Complementar nº 123/08)

Capital: R\$ 10000,00
 (DEZ MIL REAIS)

Último Arquivamento:
 Data: 16/02/2017 Número: M1741008635
 Ato: ALTERAÇÃO
 Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
 (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX
Estabelecimento Fixo		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

9602-32098
 INFO de atendimento
 pelo e-mail: 0800 010 0000
 ou pelo telefone: 041 3091 1000

Protocolo de Notas
 Autenticado de Documentos
 O presente documento contém a cópia autenticada dos documentos apresentados para registro na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - PR
 02-04-2019

FRANCISLE PASTORINI (ESCRITURHEI)
 RAFAEL FERRUCIO SANTOS LEAL (DASERVAL)

[Handwritten signatures and initials]

CRIATIVA HOME DESIGN

VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ: 18.736.683/0001-05 - Fone (46) 9 9940-7271

Rua Ivo Strello, nº 54 - São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná

CEP - 85.602-821

e-mail: vagrs1@hotmail.com



PREGÃO Nº. 17/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MEI

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019

PROCESSO Nº 34/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VAGNER RODRIGUES DE SOUZA - MEI, CNPJ nº 18.736.683/0001-05 é MEI, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Francisco Beltrão, Paraná, 03 de Maio de 2019

VAGNER R. de Souza

Vagner Rodrigues de Souza

CNPJ nº 027.519.799-98

Rep. Legal

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 VIVIENE CARLA DALFOVO
 OFIC. REGISTRAR. / OFIC. REGIST. / AF. REG. 10160458-5
 DATA REGISTRO 02/11/1989
 OF. 076.874.989-46
 TRAB. SELMA DALFOVO
 MARIA LIDA DALFOVO
 AC. B
 CAT. HUR. B
 INSCRIÇÃO 05914088929
 UNIDADE 27/07/2023
 DATA EXPIRAÇÃO 24/10/2013
 DATA EMISSÃO 27/07/2018
 LOCAL BRASILEIA, BA
 PARANA
 36670614968
 09314738092

16889088929
 27/07/2023
 05914088929



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - PORE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida à sede) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADA(A) JUDICIALMENTE	
Sexo Feminino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (s) ANTONIO MENIN		FILHA DE (s) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461	
EMARCAÇÃO PIR (forma de marcação - preencher ao caso de marca) XXX		Organização SESP	
UF SC		CPF (número) 867.278.009-44	
DOMICILIADO NA (CINCRAPÓLIS) - ou, se, etc. RUA BARAO DO RIO BRANCO			
CIVILMENTE XXX		BAIRRO-DISTRITO CENTRO CIVICO	
MUNICÍPIO Ressela		CEP 85770-000	
UF PR		NÚMERO S/N	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (U) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) 1 -	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
CIVILMENTE XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Ressela		CEP 85770-000	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4691500	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Social) 4691500		Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Móveis, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -	
ATIVIDADE SOCIALIZADA 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300		JUNTA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES 17/02/2017	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD 17281091000345	
DATA DA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudina Comiran	

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente no RNEPJ 2 filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (de casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (CPF) 12811276461	Órgão emissor SESP	UF SC
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF/CEMEX 867.278.009-44	
DOMICILIADO NA (CAMPANÁRIO - ou, av., etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			PRIMEIRO S/N
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (em caso de cidade com mais de um município) XXXXXX-XXXX
MUNICIPIO Recalca			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (em caso de cidade com mais de um município) XXXXXX-XXXX
MUNICIPIO Recalca	UF PR	PAIS BRASIL	PORTAL ELETRÔNICO E-MAIL JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (até 4 dígitos) 4691500	Resolução do Objeto Minicercarias, Mercenárias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Varejista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Paquetados e Cámaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchearia, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/UF DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170601243321

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Handwritten signatures and initials: Paulo, V, M, G, M




CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sobrenome(s)) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casal) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		Mãe MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (mês de nascimento) 06/09/1946		IDADE (idade) 12R.11276461	
EMPREGADO POR (forma de contratação - somente no caso de empresa) XXX		DIRETORIA SESP	
UF SC		CPF (Número) 867.278.009-44	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
CÓDIGO SAUBEM XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - cidade) 8006533	
MUNICÍPIO Rancho		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (I) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BULEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF - cidade) 8006533	
MUNICÍPIO Rancho		UF PR	
PAIS BRASIL		E-MAIL (ELETROÔNICO) JACIROCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICSA) Atividade Principal 4691500		Descrição do Digno Iluminação, Abajures, Luminárias e Lâmpadas - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório - Comércio Varejista de Carnos - Agulhas - Pano e Confecção - Roupa - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Pincéis Etc.) - Comércio Varejista de Material Elétrico - Comércio Varejista de	
Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4781900, 5611203			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFIQUE O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº: 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência é filial)	
41107335976		41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome social)			
CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO	REGIME DE BENS (preencher)		
Feminino	XXX		
FILHO DE (pai)	Mãe		
ANTONIO MENIN	MARIA MENIN		
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	UF	CPF (Número)
06/09/1946	12R11276661	SP/SP	867.278.009-44
MANTENIMENTO POR (forma de manutenção - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - no, do, de)			NÚMERO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			SN
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
XXX	CENTRO CIVICO	85770-000	
MUNICÍPIO			UF
Realeza			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
CLAUDINA COMIRAN - ME			ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA BELÉM			2470
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO ATO (preencher somente se a referência é filial)
XXX	CENTRO	85770-000	002 - ALTERAÇÃO
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Realeza	PR	BRASIL	JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por cento)		
2.500,00	dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armários; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios e Frutos; - Lanchonetes, Casa de Cid, de Sucos e		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TEM EXPERIÊNCIA NA SEDE OU DE FILIAIS DE (CLIQUE EM NOVE ANTES DE)	UF
17/02/2017	17281091000345		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/11/2017	<i>Claudina Comiran</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 05/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for registrada filial) 4100671192	
NOME DO EMPRESÁRIO (se solteiro, sem abreviatura) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO (em ano) do declarante 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Cópia (nome) SESP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	MUNICÍPIO S/N
MUNICÍPIO Rancho			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELLM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATO 0005 UF - XXX
MUNICÍPIO Rancho		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691300 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Semelhante - Sem Consumo no Local - Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sarcas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupa;	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SOBRE APOSTURA	UF PR
DATA ASSINATURA 09/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná


[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (governos, empresas de economia social e filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário com o nome completo) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		mãe MARIA MENIN	
DATA DO EMPLACAMENTO 06/09/1946	IDENTIDADE (inscrição) I2R1127646E	Categoria empresa SESP	UF SC
CNPJ (inscrição) 867.278.009-44			
MANIPULADO POR (para a de constituição - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (RUBENBARGUIM - rua, n.º, bloco) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
CUMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) 5001500
MUNICÍPIO Rozeteia			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, alameda) RUA BELEM			NÚMERO 2470
CUMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE) 5001500
MUNICÍPIO Rozeteia		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (para empresa) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade Principal 4601500 Atividade Secundária		Descrição do Unifem Uniformes (Exceto sob Medida)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA O DEBATEDOR (VIA JUSTA DOMICÍLIO)		RECONHECIDO	
DISPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USAR EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N: 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO CÁTICO: 970VR Y8P7C-2M3179JS
Consulta em www.jucparan.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA
COMIRAN
Realiza PR. 07 de novembro de 2017
em testemunho



Handwritten signature and text: *Handwritten signature*
Handwritten text: *Handwritten text*

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704407083. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ANEXO IV

PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s)) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem confere amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 17/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope n.º01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOLIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 05 de junho de 2019.

Realeza, 02 de maio de 2019.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PEÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2019- TIPO PRESENCIAL.

A empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe bem como a veracidade da mesma.

Realeza, 02 de maio de 2019.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12411276461 - CPF: 867.278.009-44

Franca



ATACADO & VAREJO
MINIPREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realça- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 17/2019- TIPO PRESENCIAL

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME, CNPJ nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº17, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Realça, 02 de maio de 2019.

VA

[Handwritten Signature]

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLAUDINA COMIRAN - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de início de Atividade
41 1 0733597-6	17.261.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PEDRO AMERICO, 3877 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto

- Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos de Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Estético; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comércio Varejista de Tecidos; - Comércio Varejista de Artigos de Armarinho; - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comércio Varejista de Laticínios a Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacoas, Etiquetas, Convites e Etc.); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/07/2018 Número: 20183326059

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.261.091/0003-45

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL

Nome do Empresário

CLAUDINA COMIRAN

Identidade: 12R11276461,SESP/SC

CPF: 867.278.009-44

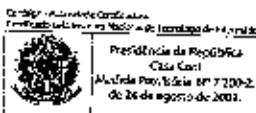
Estado Civil: Separado Judicialmente

Regime de Bens: Não Informado

192142933

CURTIBA - PR, 12 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

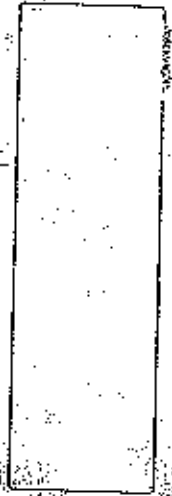


PROHIBIDO PASTIFICAR
1624268250

VÁLIDA EN TODO
EL TERRITORIO NACIONAL
1624268250

FRANCISCO BEZURCO, PA
22/05/2018

PARANA
7475867426
28014577053



02/12/2019 09/08/1988

ANTONIO BOMVENURA
LISE
LADRONIA LTSE

607.851.259-20
29/10/1949

GILSON GILBERTO LISE

Handwritten mark



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 17/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

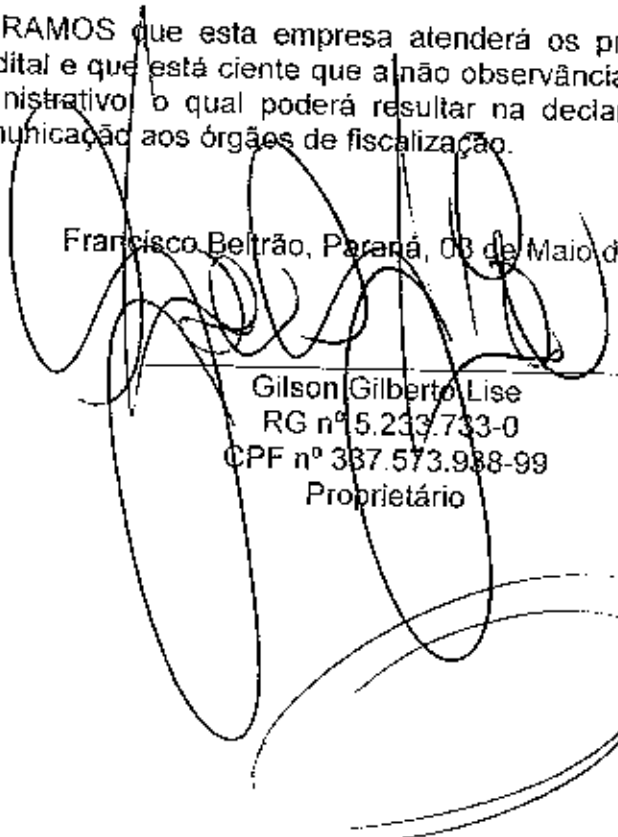
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019
PROCESSO Nº 34/2019


DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 17/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e forma de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Francisco Beltrão, Paraná, 03 de Maio de 2019



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 387.573.988-99
Proprietário


04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 17/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

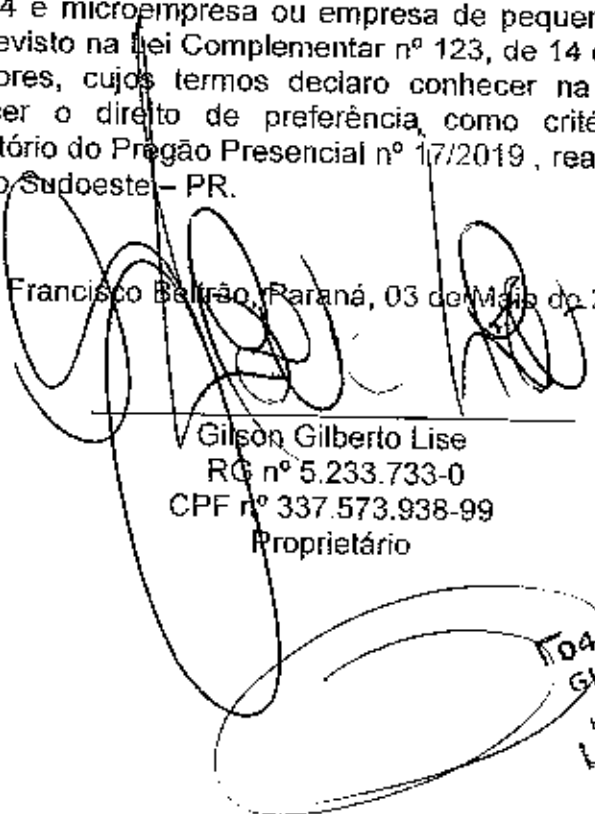
À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
PROCESSO Nº 34/2019

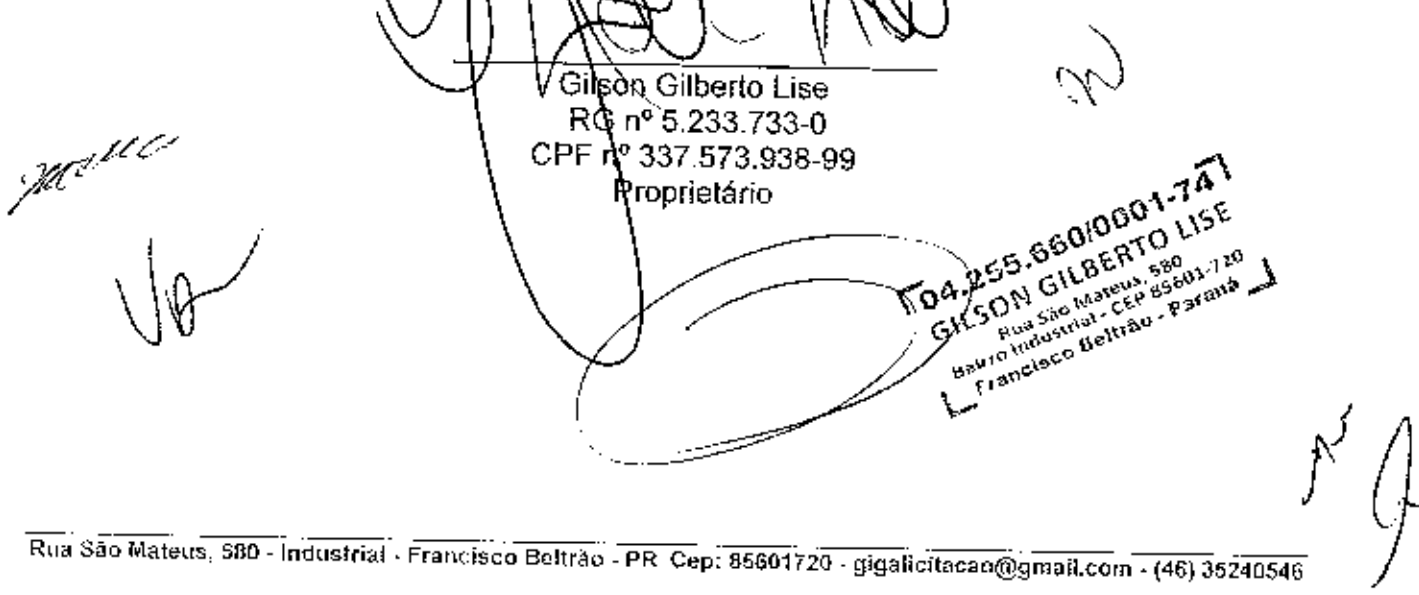
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GILSON GILBERTO LISE - EPP, CNPJ nº 04.225.660/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 17/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Francisco Beltrão, Paraná, 03 de Maio de 2019



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário


04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início da Atividade
41 1 0526775-0	04.255.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0520775-0

CNPJ

04.255.660/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PENSADA E COMPENSADA;

Capital: R\$ **15.000,00**
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: **09/03/2017**

Número: **20171601157**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUE**

Evento (s): **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUE**

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GILSON GILBERTO LISE

Identidade: **52337330,SSP/PR**

CPF: **697.691.259-20**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 15 de março de 2019

191197409-9



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signature



Handwritten mark

ADREÇA DO REQUERENTE (CÓDIGO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE) (CNPJ) 01.0520775-0		ENDEREÇO DO REQUERENTE (CNPJ) RUA SÃO MATEUS	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO) GILSON GILBERTO LISE		ESTABELECIMENTO CASACO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TIPO DE REGISTRO COMPLETO	
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1969		IDENTIFICAÇÃO 52337330	
NOME DO PAI ANTONIO DO AVENTURA LISE		NOME DO MÃE LADAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO DO PAI 29/10/1969		DATA DE NASCIMENTO DA MÃE 52337330	
ENDEREÇO DO REQUERENTE (CNPJ) RUA SÃO MATEUS		Nº DO REQUERIMENTO 563	
CIDADE FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER (ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, O REQUERENTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
TIPO DE REGISTRO ALTERAÇÃO		TIPO DE REGISTRO DO EVENTO 1021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO)	
DATA DO EVENTO 24/02/2014		TIPO DE REGISTRO DO EVENTO 1021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESÁRIO)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		Nº DO REQUERIMENTO 563	
ENDEREÇO DO REQUERENTE RUA SÃO MATEUS		Nº DO REQUERIMENTO 563	
CIDADE FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 15.000,00		VALOR DO CAPITAL EMPRESARIAL CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4751300		DESCRIÇÃO DO REGISTRO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARÉM; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTIÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
ENDEREÇO DO REQUERENTE (CNPJ) RUA SÃO MATEUS		ENDEREÇO DO REQUERENTE (CNPJ) RUA SÃO MATEUS	

GILSON GILBERTO LISE - ME
 DATA DE ASSINATURA: 24/02/2014
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO
 PUBLICOU-SE E ARQUIVOU-SE

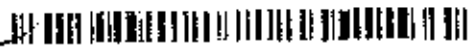
AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014
 SOB NÚMERO 20141382635
 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
 Emissão: 21/02/2014
 012989 GILSON GILBERTO LISE - ME

GEBASTIÃO MOTA
 SECRETÁRIO GERAL

24 FEV 2014



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA S/E		NIRE DA S/E (preencher somente se for diferente do NIRE)	
410001775-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (com ou sem sobrenome)			
GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE		ESTADOCIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHO PARCIAL	
NOME DO(S) PAIS(S)		NOME	
ANTONIO BOAVENTURA LISE		LADAVINA LISE	
NÚMERO DE EMPREGO (se houver)		CATEGORIA	
28001099		SSP	
UF		CPF (se houver)	
PR		687.691.259-20	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (se diferente do nome do país)			
RUA SÃO MATEUS		NÚMERO	
		580	
CIVILIDADE		CATEGORIA	
FRANCISCO BELTRAO		INDUSTRIAL	
UF		CEP	
PR		85601720	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
Nº		EVENTO	
002		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (com ou sem sobrenome)		NÚMERO	
RUA SÃO MATEUS		580	
CIVILIDADE		CATEGORIA	
FRANCISCO BELTRAO		INDUSTRIAL	
UF		CEP	
PR		85601720	
E-MAIL		E-MAIL ELETRÔNICO (se houver)	
		gilg@win.com.br	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM REAIS	
R\$ 000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE	
4993100		COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E FRUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BAMA, MESA E BANHO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENQUARTES E OUTROS IMPRESSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÃOES, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS	
CONTINUA		CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA	
DATA DE EMISSÃO ATUALIZADA		NÚMERO DE REGISTRO ATUALIZADO	
19/02/2014		04.255.080/0001-74	
TRANSFÊRENCIA DE REGISTRO PARA O LOCAL DE CONTATO		UF	
NIRE antigo		PR	
NOME DA JUNTA COMERCIAL		NOME DO EMPRESÁRIO	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		GILSON GILBERTO LISE - ME	
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO		NIRE atual	
CENTRO O REGISTRO EM: 26/02/2014		410001775-0	
SOLICITANTE: 2014138263		410001775-0	
Protocolo: 140138263-5 DE 23/02/2014		410001775-0	
SECRETARIO GERAL		SECRETARIO GERAL	
SEBASTIAO MOTTA		SEBASTIAO MOTTA	
SECRETARIO GERAL		SECRETARIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NIRE) 4110623775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial tiver NIRE) _____	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com o sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO ANTONIO BOAVENTURA LISE		MATERNA LIQUANIRA LISE	
NÚMERO DE MATRÍCULA DE IDENTIFICAÇÃO 29410-1569		IDENTIDADE (Número) 52037109	UF PR
CNPJ (Número) _____		CPF (Número) 697.651.258-20	
ENDEREÇO DA FILIAL (preencher somente se a filial tiver endereço) _____			
ENDEREÇO DA ENDEREÇADA (preencher somente se a endereçada tiver endereço) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMUNICADO		ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	CEF 05901220
NOME DO REPRESENTANTE FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ANO 2014		TIPO DE EVENTO ALTERAÇÃO	
EVENTO 002		LIVRO 021	
EVENTO 002		FOLHA 021	
EVENTO 002		FOLHA 021	
NOME DO REPRESENTANTE GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO DA ENDEREÇADA RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMUNICADO		ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	CEF 05901220
NOME DO REPRESENTANTE FRANCISCO BELTRAO		UF PR	ESTADO BRASILEIRO
VALORES EM REAIS R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (preencher somente se houver) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (preencher somente se houver) _____			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE FOLGOS, TENDAS E SIMILARES			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL LOCAÇÃO DE TENDAS, FOLGOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE PLAÇAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO,			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS,			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO,			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS - FERRAMENTA,			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS,			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS			
NOME DO ATIVIDADE COMERCIAL SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,			
CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA			
DATA DE EMISSÃO DO ATUAL (19/02/2014)		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ 04.235.360/0001-74	
VIGÊNCIA DE BOLSÃO DE BOLSÃO DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher somente se houver) _____		UF _____	
USO DA LINHA COMERCIAL (preencher somente se houver) _____			
DATA ASSINATURA 19/02/2014			
NOME DO ASSINANTE GILSON GILBERTO LISE - ME			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEF. PRÁCO (CLIQUE-SE E ARGUÍVE-SE) _____		AUTENTICAÇÃO _____	
Voto: A favor		NIRE 4110623775-0	
19/02/2014		24 FEV 2014	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO	
DEFINIDO O REGISTRO EM: 24/02/2014		SOLICITAÇÃO Nº 2014/2382035	
PROTEÇÃO Nº 14/138283-6 DE 24/02/2014		SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	



NÚMERO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO: 4110520175		NOME DO EMPRESÁRIO: GILSON GILBERTO LIEB	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO	
SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O		REGIME DE BENS DO CASADO: COMUMHÃO PARCIAL	
FILIAÇÃO: ANTONIO SOUVENTURA LIEB		MÃE: TADAMARA LIEB	
DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1969		DESTINADO PARA: INDÚSTRIA	
ESTABELECIDOR: FRANCISCO BELTRÃO		CNPJ (Número): 057.091.259-20	
RUA SÃO MATEUS		NÚMERO: 560	
COMPLEMENTO:		BARRIO/DISTRITO: INDUSTRIAL	
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO		UF: PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATA: 002		EVENTO: 021	
DESCRIÇÃO DO ATÓ: ALTERAÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVALUO BENS DO EVENTO:		EVENTO DE BENS DO EVENTO:	
NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LIEB - ME		NÚMERO: 560	
RUA SÃO MATEUS		CEP: 81501-720	
COMPLEMENTO:		BARRIO/DISTRITO: INDUSTRIAL	
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO		UF: PR	
VALOR DO CAPITAL (por nome): CINZE MIL REAIS		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@viva.com.br	
CÓDIGO ATACADO DESCRITO DO OBJETO 4593100 COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS. 4593200 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4593300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4593400 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. 4593500 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PESSOAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 4593600 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL. 4593700 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA. 4593800 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR. 4593900 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4594000 COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOS DE TÊXTEIS E ACESSÓRIOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			

DATA DE CANCELAMENTO: 18/03/2001		NÚMERO DE REGISTRO: 04.216.808/0001-74		AUTENTICAÇÃO: NÃO AUTENT.		USO DA JUNTA COMERCIAL: NÃO	
GILSON GILBERTO LIEB - ME ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i> DATA: 24/02/2014							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFLINDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.				AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO: 0141.382635 Protocolo: 18/138263-5 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (concedido somente ao sócio titular e 1º sócio)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sem uso de abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (na casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO(A) DE ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		ESPOSA LADAMIRA LISE	
TIPO DE ESTABELECIMENTO 9910-1800		IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 52337004	
CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO 9910-1800		CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO SSP	
ESTADO DO ESTABELECIMENTO PR		CNPJ DO ESTABELECIMENTO 697.601.454-00	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (sem uso de abreviaturas e siglas)			
RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 530	
BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601-720	
CITY FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
EVENTO ALTERAÇÃO		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCEPCIONAIS EMPRESARIAIS	
EVENTO DESIGNAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESIGNAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
COMPLAÇÃO (sem abreviaturas) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 530	
BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85601-720	
CITY FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MARMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MARMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, FISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELICULAS, LAVATORIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO 18/02/2014		TRANSF. TÍTULOS E VALORES DE FOMENTO DE CONTRA-PARTIDA NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL PR12014000349	

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLICA-SE E ARQUIVA-SE

26 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/02/2014
 SOB NÚMERO 20141762635
 EMISSÃO Nº 14/138263-5, DE 21/02/2014

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EMPRESA ÚNICA DA AFEE A110520715-3		NOME DA FAMILIA (a ser preenchido em caso de alteração de RUI)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo e sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		TIPO DE RESIDÊNCIA <input type="checkbox"/> COMUNIDADE PARCIAL	
NOME DO PAI ANTÔNIO SOVENTURA LISE		NOME DA MÃE LADAMIRA LISE	
TIPO DO ESTABELECIMENTO (RUA) COMÉRCIO	IDENTIFICADOR (RUA) 52337330	SISTEMA DE CONTABILIDADE SSP	UF PR
CNPJ (Número de inscrição) 097.691.259-20			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA) (SE NÃO FOR O DO ESTABELECIMENTO)			
RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
NOME DO RESPONSÁVEL FRANCISCO BELTRAO			UF PR
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DE REGISTRO 002 - ALTERAÇÃO		RECORRÊNCIA DO EMPREGO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		RECORRÊNCIA DO REGISTRO RECORRÊNCIA DE REGISTRO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720	
CNPJ (Número de inscrição) 097.691.259-20		UF PR	PAÍS BRASIL
CORRETORETO INDUSTRIAL 55000000000000000000			
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 15.000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL QUINZE MIL REAIS	
OBJETO DO REGISTRO (DESCRIBÇÃO DO SERVIÇO) COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTIFATOS MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4931100 4939901 4724006 4756901 4741101 4617101 4744099 4744000 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.256.660/0301-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			

GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DE REGISTRO: 24/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPERIDO: AUTENTICAR

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014
 SOB NÚMERO 2014/022875
 Protocolo: 10/1302615, DE 21/02/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520776-0		NOME DA FILIAL (EXCETO SE SELECIONAR O ÍTEM)	
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO) GILSON GILBERTO LISE			
PAÍS DE ORIGEM BRASILEIRA		ESTADO DO PARANÁ	
TIPO DE REGISTRO <input checked="" type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		REGIME DE REGISTRO COMUNICAÇÃO PARCIAL	
NOME DO PAI ANTONIO BOAVENTURA LISE		MÃE LADAMIRA LISE	
NÚMERO DO CADASTRO DE EMPRESAS 20101955	IDENTIFICANTE (NÚMERO) 52337330	CATEGORIA SPP	UF PR
CNPJ (CNPJ) (NÚMERO) (EXCETO SE SELECIONAR O ÍTEM)			
ENDEREÇO NA AVENIDA (NÚMERO, ALÍQUOTA) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
TIPO DE SOLICITAÇÃO 002 ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
TIPO DE SOLICITAÇÃO 001	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO NA AVENIDA (NÚMERO, ALÍQUOTA) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 560	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilg@wh.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$) QUINZE MIL REAIS		
NOME DE ATIVIDADE DESCRITA DO TÍTULO			

Tribunato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que esta conforme ao
documento original em apresentação Doutrã
Francisco de Assis
027 MAR 2019

Tribunato de Notas
Autenticação para
Exatidão de Cópia
F0522110

GILSON GILBERTO LISE (ESCRIVENHA)
FRANCO FRANCISCO SÁNCOS LEAL (TABELA)

DATA DE INSCRIÇÃO AUTORIZADA 19/02/2019	NÚMERO DO FUNDAMENTO DO NIRE 04.255.890/2001-74	TROQUEL Nº DA BULA DE REGISTRO DE GURMA Nº NRE 011/19	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - NÃO 2 - SIM
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME				
DATA DA ASSINATURA 19/02/2019				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão CRP 10581-3/PR 24 FEV 2019		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2019 SOB NÚMERO 20141302695 Protocolo: 14/138261-5 DE 21/02/2019 SEBASTIÃO MOTA SECRETARIO GERAL		





**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realça- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - maximosupermercado@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 17/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do Item	Quant.	Marca/Modelo	Valor unit.	Valor Total
1	01	<p>Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme as seguintes características:</p> <p>01 - Envolvório para geladeira com dimensões de 850x2225x595mm(LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante em vidro.</p> <p>01 - Torre para forno e micro-ondas, com dimensões de 750x2225x595mm(LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltório para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm(LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x670x580mm(LxAxP) com dois gavetões.</p> <p>01 - Armário com dimensões de 800x2050x580mm(LxAxP), com 5 prateleiras, e duas portas de vidro.</p> <p>01 - Balcão de 350x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 350x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de Canto em L, com dimensões de 1030x670x1030mm(LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de 400x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 716x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 400x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante.</p> <p>01 - Base para o fogão, com dimensões de 800x25x595mm(LxAxP), com pés.</p>	01	SAI MAR MODULADOS	10.450,00	10.450,00

Handwritten signature

Handwritten signature



**ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realca- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 – makximosupermercado@hotmail.com

02 – Gaveteiros de 700x670x580mm(LxAxP), com dois gavetões.
02 – Aéreos de 700x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01- Gaveteiro de 450x670x580mm(LxAxP), com duas gavelinhas e um gavetão, com um divisor plástico de talheres na primeira gaveta.
01 – Aéreo de 450x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.
01 – Balcão de 800x670x580 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.
01 – Aéreo de 800x670x300 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.
01 - Armário de 450x2050x580 mm(LxAxP), com uma porta e três prateleira
01 - Armário de 800x2050x580 mm(LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras.
01 – Pedra em L para os balcões com profundidade de 580mm mais 20mm de borda, de 1455x40x1380mm(LxAxP), com espelho de 15cm.
01 - Pedra reta de 2675x40x600mm(LxAxP). Com rebaixo para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cuba em inox com dimensões de 560x350x170mm, auto brilho, com furo para válvula deslocada e recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional. **ESPECIFICAÇÕES**
Necessário conferir as medidas in loco.
Todos os balcões com profundidade de 580mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármore.
Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, anodizado. Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante. Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante. Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante. Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Canelli ou semelhante. Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento. Corrediças telescópicas de 500mm. Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor refleta bronze com puxador central anodizado. Os envoltórios da geladeira que vão até o chão possuem sapata para regulagem cromada. Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm. Fita de borda das portas de 1mm.
Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³. Pistão a gás 80N, utilizados nas portas basculante. Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica. Pedra na cor: Preto São Gabriel

Armários planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas abaixo:

1

34

01

SAJMAR
MODULADOS

8750,00

8750,00

Mozak

Ar



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial - 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Rcaaleza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 – makximosupermercado@hotmail.com

Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir.

01 – Balcão de 2250x720x665mm(LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo:

01 – Balcão de 500x670x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 – Balcão de 850x670x650mm(LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira.

01 – Gaveteiro de 850x670x650 mm(LxAxP), com dois gavetões.

01 – Armário de 5850x2450x665mm(LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo:

01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 9 espaços, e um gaveteiro de 919x570x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.

01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 6 espaços, e um gaveteiro de 919x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.

02 – Armários de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras.

01 – Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras.

01 – Armário de 500x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 – Armário de 300x2400x650mm(LxAxP), sem porta e com uma prateleira.

ESPECIFICAÇÕES
Necessário conferir as medidas in loco. Todos os balcões e armários com pés plásticos na cor cinza de 150mm, não estão inclusos na altura total dos módulos. Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furação de 160mm nos balcões e 256mm nos armários. Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante. Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na UN 1 8.800,00 8.800,00 Toscana ou semelhante. Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante. Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento. Corrediças telescópicas de 500mm. Gavetas internas com puxador embutido. Todos os armários com chave. Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm. Fita de borda das portas de 1mm. Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³. Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.

Valor total da proposta: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 17/2019.

2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

Makximosupermercado



**ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉCIO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 – makximosupermercado@hotmail.com

- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. Claudina Comiran, carteira de identidade nº 12r11276461 CPF nº 867278009-44, Empresaria, Administradora, residente a Rua, Pedro Américo, 3677 em Realeza, como responsável.
- 4) A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a fabricação, montagem e instalação dos mobiliários descritos no termo de referência do edital, após a emissão de autorização de compra.
- 5) O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.
- 6) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos

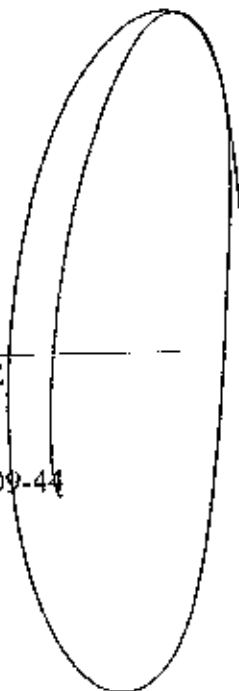
Realeza, 02 de maio de 2019.

Claudina Comiran

CLAUDINA COMIRAN - ME

**CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA**

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Muller'.



**ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO**

CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

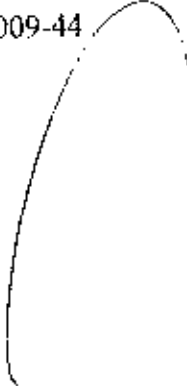

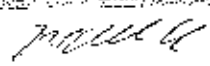
CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000
Fone: 46 3543 2636 - makximosupermercado@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A Empresa Claudina Comiran ME, inscrita no CNPJ 17 281 091/0003-45, declara que os produtos ofertados atendem todas a exigências do edital, bem como estão incluídos todos os custos para entrega do produto junto a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.



CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA
RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO Nº. 17/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: GILSON GILBERTO LISE - EPP

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

TELEFONE : (46) 35240546

E-MAIL : GIGALICITACAO@GMAIL.COM

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do produto relacionado abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 17/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lo te	Item	Qd e	Descrição/ MARCA	Unid	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1	1	<p>Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme as seguintes características:</p> <p>01 - Envolvório para geladeira com dimensões de 850x2225x595mm(LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante em vidro.</p> <p>01 - Torça para forno e micro-ondas, com dimensões de 750x725x595mm(LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltório para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm(LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x670x580mm(LxAxP) com dois gavetões.</p> <p>01 - Armário com dimensões de 800x2050x580mm(LxAxP), com 5 prateleiras, e duas portas de vidro.</p> <p>01 - Balcão de 350x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 350x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de Canto em L, com dimensões de 1030x670x1030mm(LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de 400x670x580mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p>	1	10.450,00	10.450,00



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

D1 - Aéreo de 716x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.
O1 - Aéreo de 400x670x305mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.
O1 - Aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante.
O1 - Base para o fogão, com dimensões de 800x25x95mm(LxAxP), com pés.
O2 - Gaveteiros de 700x670x580mm(LxAxP), com dois gavetões.
O2 - Aéreos de 700x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.
O1 - Gaveteiro de 450x670x580mm(LxAxP), com duas gavetinhas e um gavetão, com um divisor plástico de talheres na primeira gaveta.
O1 - Aéreo de 450x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira.
O1 - Balcão de 800x670x580 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.
O1 - Aéreo de 800x670x300 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira.
O1 - Armário de 450x2050x580 mm(LxAxP), com uma porta e três prateleira.
O1 - Armário de 800x2050x580 mm(LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras.
O1 - Pedra em L para os balcões com profundidade de 580mm mais 20mm de borda, de 1455x40x1380mm(LxAxP), com espelho de 15cm.
O1 - Pedra reta de 2075x40x600mm(LxAxP). Com rebaixo para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cubo em inox com dimensões de 560x350x170mm, auto brilho, com tampa desmontável e recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional.
ESPECIFICAÇÕES
Necessário conferir as medidas in loco.
Todos os balcões com profundidade de 580mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármore.
Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, anodizado.
Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.
Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.
Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.
Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Canelli ou semelhante.
Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.
Conexões telescópicas de 500mm.
Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor reflete bronze com puxador central anodizado.
Os envoltórios da geladeira que vão até a chão possuem sopota para regulagem cromada.
Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.
Fita de borda das portas de 1mm.
Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

			<p>densidade média de 700kg/m³. Pistão a gás 80N, utilizados nas portas basculante. Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica. Pedra na cor. Preto São Gabriel</p> <p>MARCA: GI. MÓVEIS</p> <p>Armários planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliário para a sala de bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas abaixo: Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir. 01 - Balcão de 2250x720x665mm(LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo: 01 - Balcão de 500x670x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Balcão de 850x670x650mm(LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira. 01 - Gaveteiro de 850x670x650 mm(LxAxP), com dois gavetões. 01 - Armário de 5850x2450x665mm(LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo: 01 - Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 9 espaços, e um gaveteiro de 919x570x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas. 01 - Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm(LxAxP) com 6 espaços, e um gaveteiro de 919x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas. 02 - Armários de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras. 01 - Armário de 1000x2400x650mm(LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras. 01 - Armário de 500x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Armário de 300x2400x650mm(LxAxP), sem porta e com uma prateleira.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Necessário conferir as medidas <i>in loco</i>. Todos os balcões e armários com pés plásticos na altura de 150mm, não estão incluídos na altura total dos módulos. Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furacão de 100mm nos balcões e 256mm nos armários. Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante. Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante. Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante. Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento. Conexões telescópicas de 500mm. Gavetas internas com puxador embutido. Todos os armários com chave. Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.</p>			
1	2	1	UN	7.950,00	7.950,00	



CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

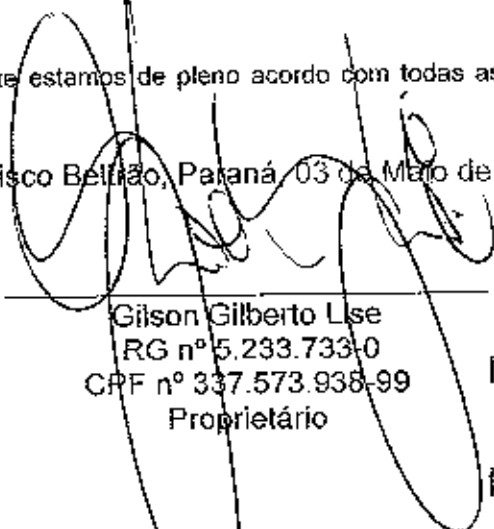
	Fita de borda das portas de 1mm. Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³. Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica		
	MARCA: GI, MÓVEIS		
	TOTAL R\$		18.400,00

(DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)



Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. **GILSON GILBERTO LISE**, carteira de identidade nº 5.233.733-0, CPF nº 697.691.259-20, EMPRESÁRIO, PROPRIETÁRIO, residente a Rua, **SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consigamos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta CORRENTE de nº 2236-7, Agência nº 0601, do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- 5) A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a fabricação, montagem e instalação dos mobiliários descritos no termo de referência do edital, após a emissão de autorização de compra.
- 6) O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.
- 7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Francisco Beltrão, Paraná, 03 de Maio de 2019



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0
CPF nº 337.573.938-99
Proprietário



[04.255.660/0001-74]
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

CRIATIVA HOME DESIGN

VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ: 18.736.683/0001-05 - Fone (46) 9 9940-7271

Rua Ivo Strello, nº 54 - São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná

CEP - 85.602-821

e-mail: vagrs1@hotmail.com



PREGÃO Nº. 17/2019

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: VAGNER RODRIGUES DE SOUZA - MEI

CNPJ: 18.736.683/0001-05

ENDEREÇO: RUA IVO STRELLO, 54, SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO - PR

TELEFONE: (46) 99940 7271

E-MAIL: VAGRS1@HOTMAIL.COM

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do produto abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 17/2019, atacando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital conforme abaixo:

ote	Item	Qty	Descrição/Marca	Unid	Valor Unit R\$	Valor total R\$
1	1	1	Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme as seguintes características: 01 - Envoltoário para geladeira com dimensões de 850x2225x685mm(LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante em vidro. 01 - Terra para forno e micro-ondas, com dimensões de 780x2225x685mm(LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltoário para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm(LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x670x580mm(LxAxP) com dois gavetes. 01 - Armário com dimensões de 800x2050x580mm(LxAxP), com 5 prateleiras, e duas portas de vidro. 01 - Balcão de 350x670x680mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Aéreo de 350x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Balcão de Canto em L, com dimensões de 1030x670x1030mm(LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira. 01 - Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01 - Balcão de 400x670x680mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Aéreo de 715x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01 - Aéreo de 400x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Aéreo de 600x335x300mm(LxAxP), com uma porta basculante. 01 - Base para o fogão, com dimensões de 800x25x595mm(LxAxP), com pés. 02 - Gaveteiros de 700x670x580mm(LxAxP), com dois gavetes. 02 - Aéreos de 700x670x300mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01 - Gaveteiro de 450x670x580mm(LxAxP), com duas gavetinhas e um gaveteiro, com um divisor plástico de talheres na primeira gaveta. 01 - Aéreo de 450x670x300mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Balcão de 500x670x680 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01 - Aéreo de 800x670x300 mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira. 01 - Armário de 450x2050x580 mm(LxAxP), com uma porta e três prateleiras. 01 - Armário de 800x2050x580 mm(LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras. 01 - Pedra em L para os balcões com profundidade de 680mm mais 20mm de borda, de 1486x40x1380mm(LxAxP), com espelho de 15cm.	1	10.430,00	10.430,00

Vagner

[Handwritten signature]

CRIATIVA HOME DESIGN
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ: 18.736.683/0001-05 - Fone (46) 9 9940-7271
 Rua Ivo Strello, nº 54 - São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná
 CEP - 85.602-821 e-mail: vagrs1@hotmail.com



			<p>01 - Pedra reta de 2675x40x600mm(LxAxP). Com rebordo para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cuba em inox com dimensões de 960x350x170mm, auto limpo, com furo para válvula deslocada e recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Necessário conferir as medidas in loco. Todos os balcões com profundidade de 520mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármora. Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, arredondado. Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante. Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante. Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante. Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Cancilú ou semelhante. Dobradiças de 35mm com caço e com sistema de amortecimento. Conexões telescópicas de 500mm. Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor reflet bronze com puxador central anodizado. Os envoltórios da geladeira que vão até o chão possuem sapata para regulagem cromada. Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm. Fita de borda das portas de 1mm. Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³. Pistão a gás 60N, utilizados nas portas basculantes. Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica. Pedra na cor: Preto São Gabriel.</p>			
1	2	1	<p>Marca: Criativa Home Design</p> <p>Armários planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas abaixo:</p> <p>Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir.</p> <p>01 - Balcão de 2250x720x855mm(LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo: 01 - Balcão de 500x670x550mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Balcão de 850x670x550mm(LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira. 01 - Gaveteiro de 850x670x850 mm(LxAxP), com dois gavetões. 01 - Armário de 5050x2450x685mm(LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo: 01 - Armário de 1000x2400x680mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 965x1270x630mm(LxAxP) com 3 espaços, e um gaveteiro de 819x570x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas. 01 - Armário de 1000x2400x680mm(LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 965x1270x630mm(LxAxP) com 6 espaços, e um gaveteiro de 819x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas. 02 - Armários de 1000x2400x680mm(LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras. 01 - Armário de 1000x2400x680mm(LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras. 01 - Armário de 500x2400x650mm(LxAxP), com uma porta e uma prateleira. 01 - Armário de 300x2400x650mm(LxAxP), sem porta e com uma prateleira.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Necessário conferir as medidas in loco. Todos os balcões e armários com pés plásticos na cor cinza de 150mm, não estão inclusos na altura total dos módulos. Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furatura de 160mm nos balcões e 256mm nos armários. Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante. Portas e frentes de gavetas com Toscana ou semelhante. Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante. Dobradiças de 35mm com caço e com sistema de amortecimento. Conexões telescópicas de 500mm. Gavetões internos com puxador embutido. Todos os armários com chave. Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm. Fita de borda das portas de 1mm. Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³. Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica. Marca: Criativa Home Design</p>	UN	8.790,00	8.790,00
			Total R\$			19.220,00

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left side of the bottom row.
 - The initials "VRS" on the right side of the bottom row.
 - A large handwritten "2" in the middle of the bottom row.

CRIATIVA HOME DESIGN

VAGNER RODRIGUES DE SOUZA

CNPJ: 18.736.683/0001-05 - Fone (46) 9 9940-7271

Rua Ivo Strello, nº 54 - São Miguel - Francisco Beltrão - Paraná

CEP - 85.602-821

e-mail: vags1@hotmail.com



(Dezenove mil duzentos e vinte reais)

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão inclusos todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. VAGNER RODRIGUES DE SOUZA, carteira de identidade nº: 8.256.456-6, CPF:027.519.799-98, empresário, proprietário, residente na Rua: Barracão, 90 Bairro: Marrecas - Francisco Beltrão- PR, e como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagrarmos vencedores desta licitação, o pagamento do preço contratado, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta Corrente: 4628-0, Agência: 0113, do Banco Cooperativa EVOLUA.
- 5) A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a fabricação, montagem e instalação dos mobiliários descritos no termo de referência do edital, após emissão e autorização de compra.
- 6) O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, e em 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade de Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.
- 7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2019

Vagner R. de Souza
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA
CNPJ: 18.736.683/0001-05
RESP. LEGAL

18.736.683/0001-05
VAGNER RODRIGUES
DE SOUZA 02751979998
Rua Ivo Strello, 54
São Miguel - CEP 85602-821
Francisco Beltrão - Paraná

Michele V

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL**

NOME DA EMPRESA: MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - ME

CNPJ: 27.556.191/0001-29

ENDEREÇO: RUA ANGICO, 1427 – BAIRRO SANTO ANTONIO

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE - PR

TELEFONE: (46) 99970-6756

ENDEREÇO ELETRÔNICO: mauromoveis16@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos descritos abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão nº. 17/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LT	Item	Especificação	Unid.	Quant	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1	<p>Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme as seguintes características:</p> <p>01 - Envolvório para geladeira com dimensões de 850x2225x595mm (LxAxP), contendo um aéreo de 800x335x300mm (LxAxP), com uma porta basculante em vidro.</p> <p>01 - Torre para forno e micro-ondas, com dimensões de 750x2225x595mm (LxAxP), sendo uma lateral compartilhada com o envoltório para geladeira, contendo um aéreo de 700x335x300mm (LxAxP) com uma porta basculante, e um gaveteiro de 700x870x580mm (LxAxP) com dois gavetões.</p> <p>01 - Armário com dimensões de 800x2050x580mm (LxAxP), com 5 prateleiras, e duas portas de vidro.</p> <p>01 - Balcão de 350x670x580mm (LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Aéreo de 350x670x300mm (LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p> <p>01 - Balcão de Cantô em L, com dimensões de 1030x670x1030mm (LxAxP), com duas portas com abertura total, e uma prateleira.</p>	UN	1	Mauro Móveis Planejados	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00

Handwritten signatures and initials.

01 - Aéreo de canto reto esquerdo, com 1030x670x315mm (LxAxP), com duas portas e uma prateleira.
01 - Balcão de 400x670x580mm (LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 - Aéreo de 716x670x300mm (LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 - Aéreo de 400x670x300mm (LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 - Aéreo de 800x335x300mm (LxAxP), com uma porta basculante.

01 - Base para o fogão, com dimensões de 800x25x595mm (LxAxP), com pés.

02 - Gaveteiros de 700x670x580mm (LxAxP), com dois gavetões.

02 - Aéreos de 700x670x300mm (LxAxP), com duas portas e uma UN 1 10.500,00 10.500,00 prateleiras.

01- Gaveteiro de 450x670x580mm LxAxP), com duas gavetinhas e um gavetão, com um divisor plástico de talheres na primeira gaveta.

01 - Aéreo de 450x670x300mm (LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 - Balcão de 800x670x580 mm (LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 - Aéreo de 800x670x300 mm (LxAxP), com duas portas e uma prateleira.

01 - Armário de 450x2050x580 mm (LxAxP), com uma porta e três prateleira.

01 - Armário de 800x2050x580 mm (LxAxP), com duas portas e quatro prateleiras.

01 - Pedra em L para os balcões com profundidade de 580mm mais 20mm de borda, de 1456x40x1380mm (LxAxP), com espelho de 15cm.

01 - Pedra reta de 2875x40x600mm (LxAxP). Com rebaixo para área molhada com largura de 1800mm e com os cantos arredondados. Com cuba em inox com dimensões de 580x350x170mm, auto brilho, com furo para válvula deslocada e recipiente dosador para detergente de 350ml, na cor inox, com acabamento arredondado, e duto adicional.

ESPECIFICAÇÕES

Necessário conferir as medidas *in loco*.

Handwritten signature

Handwritten signature

		<p>Todos os balcões com profundidade de 580mm com pés plásticos na cor cinza e rodapé de mármore.</p> <p>Armários com puxador perfil, metálico, com ponteira, anodizado.</p> <p>Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na Toscana ou semelhante.</p> <p>Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.</p> <p>Toda a cozinha com envoltório de 25mm, independentes da estrutura dos armários, na cor Canelli ou semelhante.</p> <p>Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.</p> <p>Corrediças telescópicas de 500mm.</p> <p>Portas de vidro com perfil de alumínio anodizado e vidro na cor refita bronze com puxador central anodizado.</p> <p>Os envoltórios da geladeira que vão até o chão possuem sapata para regulagem cromada.</p> <p>Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.</p> <p>Fita de borda das portas de 1mm.</p> <p>Uso em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.</p> <p>Pistão a gás 80N, utilizados nas portas basculante.</p> <p>Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.</p> <p>Pedra na cor: Preto São Gabriel.</p>					
1	1	<p>Armários planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas abaixo:</p> <p>Para a confecção do armário são necessários um balcão e um armário como descritos a seguir:</p> <p>01 – Balcão de 2250x720x665mm (LxAxP) com envoltório de 25mm, contendo:</p> <p>01 – Balcão de 500x670x650mm (LxAxP), com uma porta e uma prateleira.</p>	UN	1	Mauro Móveis Planejados	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

2004/6

[Handwritten signature]

01 - Balcão de 850x670x850mm (LxAxP), contendo duas portas e uma prateleira.

01 - Gaveteiro de 850x670x650 mm (LxAxP), com dois gavetões.

01 - Armário de 5850x2450x865mm (LxAxP), com envoltório de 25mm, contendo:

01 - Armário de 1000x2400x650mm (LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x830mm (LxAxP) com 9 espaços, e um gaveteiro de 919x570x615 mm (LxAxP) com 4 gavetas.

01 - Armário de 1000x2400x650mm (LxAxP), com duas portas e uma prateleira, uma colmeia de 969x1270x630mm (LxAxP) com 6 espaços, e um gaveteiro de 919x770x615 mm(LxAxP) com 4 gavetas.

02 - Armários de 1000x2400x650mm (LxAxP), com duas portas e 4 prateleiras.

01 - Armário de 1000x2400x650mm (LxAxP), com duas portas e 3 prateleiras.

01 - Armário de 500x2400x650mm (LxAxP), com uma porta e uma prateleira.

01 - Armário de 300x2400x650mm (LxAxP), sem porta e com uma prateleira.

ESPECIFICAÇÕES

Necessário conferir as medidas *in loco*.

Todos os balcões e armários com pés plásticos na cor cinza de 150mm, não estão inclusos na altura total dos módulos.

Armários com puxadores modelo gala ou semelhante, com furação de 160mm nos balcões e 256mm nos armários.

Caixas e prateleiras em MDF com espessura mínima de 15mm na cor Toscana ou semelhante.

Portas e frentes de gavetas com espessura mínima de 15mm na UN 1 8.800,00 8.800,00 Toscana ou semelhante.

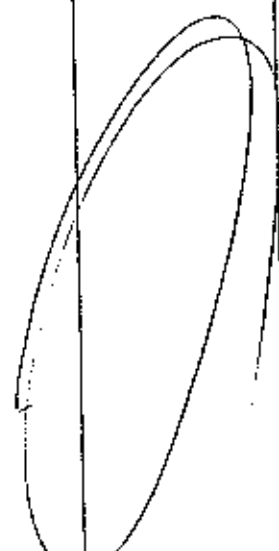
Chapa de fundo em MDF com espessura mínima de 6mm na cor Toscana ou semelhante.

Dobradiças de 35mm com calço e com sistema de amortecimento.

Corrediças telescópicas de 500mm.

Gavetas internas com puxador embutido.

Todos os armários com chave.



01

9

Maria

	<p>Fita de borda das caixas e prateleiras de 0,5mm.</p> <p>Fita de borda das portas de 1mm.</p> <p>Use em todos os itens de MDF STANDARD, com densidade média de 700kg/m³.</p> <p>Produtos com 5 anos de garantia, contra defeitos de fábrica.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

TOTAL GERAL	R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)
-------------	--

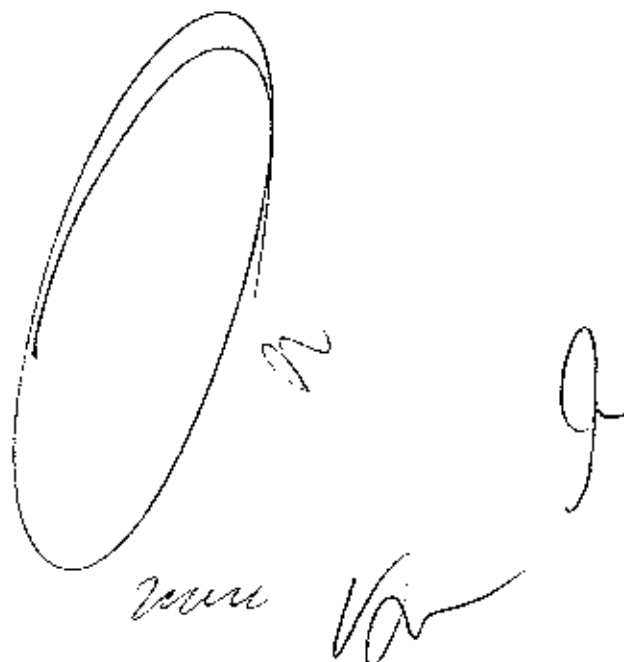
VALIDADE DA PROSPOTA: 60 DIAS

Mauro Kazmirowski

27.556 191/0001-29

Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME

Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



Handwritten signature and initials, including a large oval scribble and the name 'Mauro' written below it.

Declaramos que,

1) nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. MAURO KAZMIROWSKI, carteira de identidade nº 7.703.316-5 SSP/PR, CPF nº 030.806.649-90, EMPRESÁRIO, residente a RUA ANGICO, nº1457, BAIRRO SANTO ANTONIO, em SANTA IZABEL DO OESTE, como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta CORRENTE de nº 167096, Agência nº 4342, do Banco SICCOOB.

5) A contratada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para providenciar a fabricação, montagem e instalação dos mobiliários descritos no termo de referência do edital, após a emissão de autorização de compra.

6) O pagamento será efetuado após a entrega dos objetos, em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, o pagamento será realizado em conta corrente pessoa jurídica em nome da contratada, juntamente com a Nota Fiscal a contratada deverá apresentar também as certidões Federal, do FGTS e Trabalhista devidamente atualizadas e vigentes.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Santa Izabel do Oeste, 03 de maio de 2019,

Mauro Kazmirowski
27.556 19110001-29

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente
Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME

Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85850-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.556.191/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/2017
NOME EMPRESARIAL MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAURO MOVEIS PLANEJADOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ANGICO		NÚMERO 1427	COMPLEMENTO	
CEP 85.650-000	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEAN@ITAIPU.CNT.BR		TELEFONE (46) 3542-1207		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2019 às 09:11:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature on the left side.
 - A large oval mark in the center.
 - A signature on the right side.
 - A signature at the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ: 27.556.191/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:47 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **61D9.64CC.9647.CEE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mm

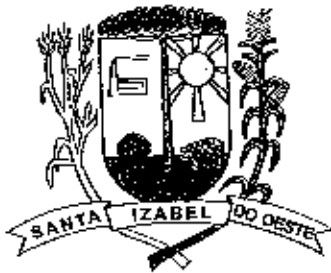
[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 403/ 2019

Cadastro : 19300
Nome : MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS 1427
Endereço : RUA ANGICO
Bairro : SANTO ANTONIO
CNPJ/CPF : 27.556.191/0001-29

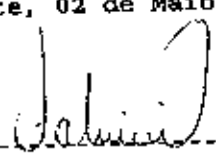
1
Certificamos que, MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a (RUA ANGICO número, 1427 na cidade de SANTA IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

1
A presente certidão requerida por MARIO CATTO servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

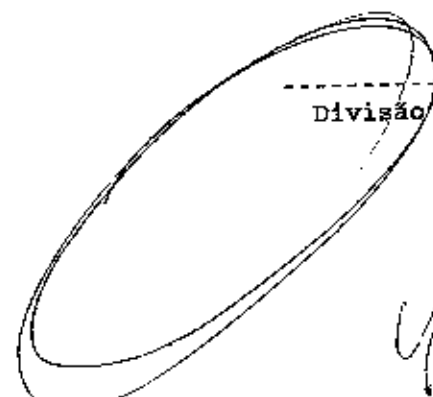

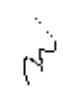
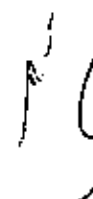
Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 02/07/2019

Santa Izabel do Oeste, 02 de Maio de 2019



Divisão de Cadastro e Tributação

Fabricio Dal Molin
RG:10.668.433-2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019846725-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.556.191/0001-29
Nome: MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27556191/0001-29
Razão Social: MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS ME
Nome Fantasia: MAURO MOVEIS PLANEJADOS
Endereço: RUA ANGICO 1427 / SANTO ANTONIO / SANTA IZABEL DO OESTE /
PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

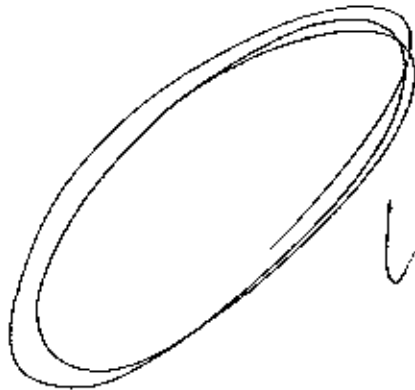
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2019 a 19/05/2019

Certificação Número: 2019042003042694016972

Informação obtida em 02/05/2019, às 09:08:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

mauroA large, stylized handwritten signature or stamp, possibly reading 'MAURO', is written over a faint circular stamp.*MAURO**2**M*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.556.191/0001-29

Certidão nº: 171746725/2019

Expedição: 02/05/2019, às 09:13:23

Validade: 28/10/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.556.191/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Mauro

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS

CNPJ 27.556.191/0001-29, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 01 de Maio de 2019

VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
REALEZA - PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Vilmo Bedin
OFICIAL

João

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

VS *N* *M G*

ANEXO V
PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
PROCESSO Nº 34/2019

A empresa MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.556.191/0001-29, por intermédio de seu representante legal Sr. MAURO KAZMIROWSKI portador da Carteira de Identidade nº 7.703.316-5 SSP/PR, CPF nº 030.806.649-90 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Santa Izabel do Oeste, 03 de maio de 2019.



MAURO KAZMIROWSKI
ADMINISTRADOR

27.556 191/0001-29

Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME

Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI
PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
PROCESSO Nº 34/2019

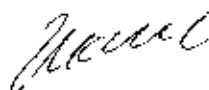
A empresa MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - ME, CNPJ n.º 27.556.191/0001-29, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Santa Izabel do Oeste, 03 de maio de 2019.


MAURO KAZMIROWSKI
ADMINISTRADOR

27.556 191/0001-29
Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME
Rue Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR











ANEXO VII

PREGÃO Nº 17/2019 - TIPO PRESENCIAL
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

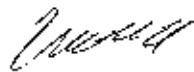
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019
PROCESSO Nº 34/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Santa Izabel do Oeste, 03 de maio de 2019.



MAURO KAZMIROWSKI
ADMINISTRADOR

27.556 191/0001-29
Mauro Kazmirowski
Móveis Planejados - ME
Rua Angico, 1427 - Bairro Santo Antônio
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR









HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2019 - Pregão - Normal	Homologação:	Situação: Aberta
Objeto: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA		
Expedição: 16/04/2019		

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
GILSON GILBERTO LISE	GILSON GILBERTO LISE	EPP	Sim
CLAUDINA COMIRAN ME	VIVIANI CARLA DALFOVO	ME	Sim
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	MAURO KAZMIROWSKI	ME	Sim
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Cen	UN	10.500,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		9.700,0000	-
	2	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		10.430,0000	7,53
	3	GILSON GILBERTO LISE		10.450,0000	7,73
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		10.450,0000	7,73

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordad	UN	8.800,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		7.950,0000	-
	2	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		8.000,0000	0,63
	3	CLAUDINA COMIRAN ME		8.750,0000	10,06
	4	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		8.790,0000	10,57

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Cen	UN	10.500,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	GILSON GILBERTO LISE		9.650,0000	-8,10
	2	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		9.600,0000	-8,57
	3	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		9.550,0000	-9,05
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	5	GILSON GILBERTO LISE		9.500,0000	-9,52
	6	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		9.450,0000	-10,00
	7	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		9.400,0000	-10,48
	8	GILSON GILBERTO LISE		9.350,0000	-10,95
	9	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		9.300,0000	-11,43
	10	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		9.250,0000	-11,90
	11	GILSON GILBERTO LISE		9.200,0000	-12,38
	12	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		9.150,0000	-12,85
	13	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		9.100,0000	-13,33
	14	GILSON GILBERTO LISE		8.950,0000	-14,76
	15	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		8.900,0000	-15,24
	16	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		8.800,0000	-16,19
	17	GILSON GILBERTO LISE		8.750,0000	-16,67

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA

Expedição: 16/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

18	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	8.700,0000	-17,14
19	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	8.600,0000	-18,10
20	GILSON GILBERTO LISE	8.550,0000	-18,57
21	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	8.500,0000	-19,05
22	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	8.450,0000	-19,52
23	GILSON GILBERTO LISE	8.400,0000	-20,00
24	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	8.350,0000	-20,48
25	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	8.300,0000	-20,95
26	GILSON GILBERTO LISE	8.250,0000	-21,43
27	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	8.000,0000	-23,81
28	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	7.900,0000	-24,76
29	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	7.800,0000	-25,71
30	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	7.700,0000	-26,67
31	GILSON GILBERTO LISE	Declinou	-
32	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordad	UN	8.800,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		7.900,0000	-10,23
	2	CLAUDINA COMIRAN ME		7.890,0000	-10,34
	3	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		7.800,0000	-11,36
	4	GILSON GILBERTO LISE		7.750,0000	-11,93
	5	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		7.700,0000	-12,50
	6	CLAUDINA COMIRAN ME		7.690,0000	-12,61
	7	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		7.500,0000	-14,77
	8	GILSON GILBERTO LISE		Declinou	-
	9	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		7.400,0000	-15,91
	10	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		7.350,0000	-16,48
	11	CLAUDINA COMIRAN ME		Declinou	-
	12	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		7.300,0000	-17,05
	13	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		7.200,0000	-18,18
	14	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Cen	UN	10.500,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS		7.700,0000	-
	2	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA		7.800,0000	1,30
	3	GILSON GILBERTO LISE		8.250,0000	7,14
	4	CLAUDINA COMIRAN ME		10.450,0000	35,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordad	UN	8.800,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA

Expedição: 16/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	7.200,0000	-
2	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	7.300,0000	1,39
3	CLAUDINA COMIRAN ME	7.690,0000	6,81
4	GILSON GILBERTO LISE	7.750,0000	7,64

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Cen	UN	10.500,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordad	UN	8.800,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Cen	UN	10.500,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordad	UN	8.800,0000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Cen	UN	10.500,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS			7.700,0000	-
2	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA			7.800,0000	1,30
3	GILSON GILBERTO LISE			8.250,0000	7,14
4	CLAUDINA COMIRAN ME			10.450,0000	35,71

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordad	UN	8.800,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS			7.200,0000	-
2	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA			7.300,0000	1,39
3	CLAUDINA COMIRAN ME			7.690,0000	6,81
4	GILSON GILBERTO LISE			7.750,0000	7,64

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2019 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA

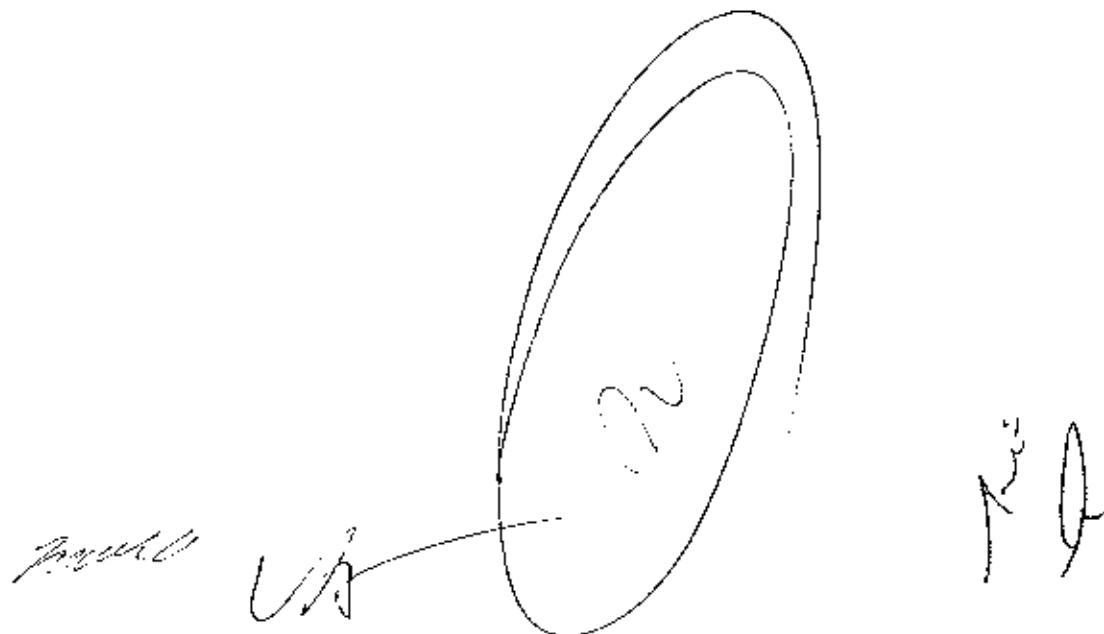
Expedição: 16/04/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Fornecedor: MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Cen	UN	1,0000	7.700,0000	7.700,0000
1	2	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordad	UN	1,0000	7.200,0000	7.200,0000
Total do Fornecedor						14.900,0000
Total Geral						14.900,0000





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 17/2019 ATA Nº22/2019, PROCESSO Nº 34/2019

Reuniram-se no dia 03 de maio de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 17/2019, que tem como objeto a Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA. A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - ME	27.556.191/0001-29
GILSON GILBERTO LISE - EPP	04.255.660/0001-74
CLAUDINA COMIRAN - ME	17.281.091/0003-45
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA - ME	18.736.683/0001-05

Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo. Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Armários planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	MAURO MÓVEIS PLANEJADOS	7.700,00	7.700,00
1	2	1	UN	Armários planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	MAURO MÓVEIS PLANEJADOS	7.200,00	7.200,00

Totalizando por fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	14.900,00

Após realizada a etapa dos lances, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item " 7 - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	27.556.191/0001-29

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo, de acordo com as empresas participantes do certame foram devolvidos ao envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que não foram vencedoras devidamente laudados.

Analisando o contido no item 8.4 do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes participantes do certame desistem do prazo recursal quanto a proposta e habilitação apresentada, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Membro

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

OLACIR FERREIRA: Olacir Ferreira - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - ME	MAURO KAZMIROWSKI	
GILSON GILBERTO LISE EPP	GILSON GILBERTO LISE	
CLAUDINA COMIRAN - ME	VIVIAN CARLA DALFOVO	
VAGNER RODRIGUES DE SOUZA - ME	VAGNER RODRIGUES DE SOUZA	

2



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.: Processo Licitatório nº. 34/2019

Pregão nº 17/2019

Menor preço - Unitário

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 17/2019, para a Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

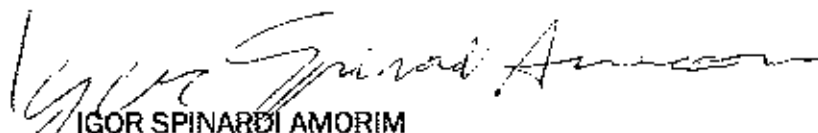
A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Unitário.

Não houveram impugnações ou recurso referentes ao certame, tudo ocorreu dentro da normalidade.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Peço exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2019.


IGOR SPINARDI AMORIM
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/PR: 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 34/2019
b) Licitação nº Pregão nº 17/2019
c) Data Homologação 08 de maio de 2019
d) Objeto da Licitação Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA.

Totalizando a empresa vencedora participante do certame:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MAURO MÓVEIS PLANEJADOS	7.700,00	7.700,00
1	2	1	UN	Armários planejados incluindo Fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala do bordado do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MAURO MÓVEIS PLANEJADOS	7.200,00	7.200,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS	27.556.191/0001-29	R\$ 14.900,00	Quatorze mil e novecentos reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	34/2018
b) Licitação nº	Pregão nº 17/2018
c) Data Homologação	08 de maio de 2019
d) Objeto da Licitação	Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com especificações técnicas em anexo.

Totalizando a empresa vencedora participante do certame:

LT	ITEM	QTDDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	1	UN	Móveis planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MAURO MÓVEIS PLANEJADOS	7.700,00	7.700,00
1	2	1	UN	Armários planejados incluindo fabricação, montagem e instalação de mobiliários para a sala de leitura do Centro de Referência de Assistência Social deste município, conforme especificações técnicas no termo de referência em anexo ao edital.	MAURO MÓVEIS PLANEJADOS	7.200,00	7.200,00

Totalizando por fornecedor:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Total Homologado	Valor por extenso
MAURO KAZIMIROWSKI MÓVEIS PLANEJADOS	27.556.191/0001-29	R\$ 14.900,00	Quatorze mil e novecentos reais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 08 de maio de 2019.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

01/05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 80/2018
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 17/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: MAURO KAZMIROWSKI MOVEIS PLANEJADOS - CNPJ:
27.556.191/0001-29
DO OBJETO: Aquisição de móveis planejados para atender as necessidades do Centro
de Referência de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, com recursos oriundos do FIA.
DO VALOR: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: A contratada terá 60 (sessenta) dias para executar e
entregar o objeto no local indicado.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 de agosto de 2019
FORO: Comarca de São do Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 09 de maio de 2019
JAIR STANGÉ - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 81/2019
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA - CNPJ: 02.937.451/0001-85
DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realização de conserto no
caminhão FORDY CARGO 2629, placas AVZ-1586, do Município de Nova Esperança do
Sudoeste-PR.
DO VALOR: R\$ 2.548,76 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis
centavos)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Em caráter prioritário conforme agendamento
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 de agosto de 2019
FORO: Comarca de São do Lourenço - Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de maio de 2019.
JAIR STANGÉ - Prefeito Municipal

01/05/2019